

# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



# DIÁRIO OFICIAL

## Seccção II

# PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

(Decreto-Lei N. 96, de 22 de Dezembro de 1937, artigo 19)

## EXERCÍCIO DE 1940

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acôrdo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1940, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua Treze de Maio, ou mediante recolhimento e respectiva comprovação, nas repartições arrecadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$0.

As assinaturas só vigorarão dentro do exercício financeiro de cada ano. Por esse motivo, as inscrições novas ou as renovações que forem feitas durante o mês de junho só poderão abranger o 2º semestre do ano em curso.

As reclamações sobre irregularidade de remessa aos assinantes devem mencionar os números impressos no alto, à esquerda, dos respectivos endereços.

Para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior àquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

As repartições arrecadoras não devem aceitar pedidos de assinaturas não dentro dessas condições, a não ser para funcionários.

Preços de assinaturas anuais do "Diário da Justiça" ou de cada uma das seções do "Diário Oficial":

Repartições públicas ou assinantes particulares . . . . .	No interior . . . . .	70\$000
	No exterior . . . . .	110\$000
Funcionários públicos . . . . .	No interior . . . . .	56\$000
	No exterior . . . . .	88\$000

Números avulsos do dia 400 réis, até o limite de dez cadernos com quarenta folhas e mais 100 réis pelos seguintes cadernos de quatro folhas (foltaço) ou fração.

Por ano decorrido, mais 500 réis sobre o preço do dia.  
O preço do número de hoje está fixado na última página

### OBSERVAÇÕES

— A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes números atrasados, extraviados ou anteriores à data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, afim de não ficarem com as suas coleções desfalçadas.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhados diretamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo período serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fascículos apensos ao "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para bom ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 16 às 19 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ANO LXXIX

N. 24

## Secretaria do Prefeito

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Expediente do dia 3 de janeiro de 1940

Na Secretaria do Prefeito:

Otávio de Campos Tourinho (01.208). — Deferido, obedecidas as prescrições legais.

Despachos do dia 24 de janeiro de 1940

Clube Tenentes do Diabo (00149), Clube Pierrots da Caverna (00678), Clube dos Democráticos (16.498) e Clube das Fenianas (00451). — Concedo o auxílio de 30.000\$0 (trinta contos de réis), obedecidas as prescrições legais.

Despachos do dia 25 de janeiro de 1940

Na Procuradoria da Prefeitura:

Offício 154-38 do Procurador Geral (58-G. P. 01.796). — Promova-se a desapropriação por meio judicial.

Na Secretaria Geral de Finanças:

Offício 4.033 da Secretaria Geral de Finanças (G. P. 01254). — Autorizo, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Offício 16 do Departamento do Tesouro (1.384-G. P. 01241). — Autorizo. Proceda-se nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Associação das Senhoras de Caridade de São Vicente de Paulo (10.696-G. P. 01.248). — Faça-se a opção, nos termos da lei.

Jacques da Silva Jacof (25.784)-G. P. 01249). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.

Offício 213 da Secretaria Geral de Finanças (G. P. 01252); Mario de Carvalho Bacelar (14.487-G. P. 01250), Artur Costa Filho (17.042-G. P. 01247). — Proceda-se nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Companhia Industrial Construtora do Rio de Janeiro (27.977-G. P. 17.053). — Promova-se o entendimento sugerido com a Irmandade de N. S. da Penha para a autorização ulterior de despesa, aprovado o prosseguimento das obras nos termos do parecer, e obedecidas as prescrições legais.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO E CHEFE DO GABINETE

Dia 26 de janeiro de 1940

João Geraldo Filho (01165). — Junte procuração.

## Departamento de Vigilancia

Expediente do dia 27 de janeiro de 1940

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Edmylson Perdigo Nogueira (33|40). — Deferido de acordo com a informação.

DESPACHO DO SR. ASSISTENTE

Francisco Pereira Pacheco (149-40). — Submeta-se à inspeção de saúde.

## Departamento de Turismo e Certamens

Expediente do dia 25 de janeiro de 1940

DESPACHOS DO SR. SUB-DIRETOR, INTERINO

Klabin Irmãos &amp; Comp. (51|1940); Irmãos Ribeiro Ltda. (52 de 1940) e Ateneu Glasser (55-1940). — Certifique-se o que constar. Francisco André (56-1940) e José Teixeira Peixoto (57-1940). — Aguarde oportunidade.

## Secretaria Geral de Administração

## Departamento do Pessoal

Expediente do dia 27 de janeiro de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 812 de Luiz Tomaz Maffioli, n. 824 de Virgílio Luiz Gonçalves, n. 892 de Benedito Feliciano Alves, n. 641 de Joaquim Gomes da Cunha, n. 1.651 de Abel Antônio de Campos. — Autorizo o cancelamento.

N. 1.135 de Maria Luiza Sampaio Barros da Fonseca, n. 1.136 de Joffre Reis da Cruz. — Aceite-se, em termos, para o período de férias.

N. 592 de Thiers Martins Ferreira. — Aceite-se, em termos, para o período da licença.

N. 574 de Luiza Ribeiro de Carvalho. — Aceite-se, em termos, para o corrente mês.

N. 1.142 de Garibaldi Miselli, n. 1.152 de Dr. Alvaro Caminha Tavares da Silva, n. 1.232 de Onezimo Coelho, n. 98 de Abelardo Brito Sauches, n. 1.141 de Armindo Antônio, n. 1.150 de Otávio Chaves Machado, n. 1.126 de João Augusto de Sousa e Silva, n. 770 de Rosalina de Carvalho, n. 579 de Maria Gonçalves, número 1.020, de Ivelte Kury, n. 836 de Amélia Rosa Ferreira, n. 1.117 de João José Póvoa, n. 1.118 de Joaquim Mendes Ramos, n. 1.125 de Vitor Hugo da Silva Maia, n. 1.090 de Frederico de Sousa Pifanga, n. 776 de Manuel de Carvalho, n. 1.055 de João Batista Gouzaga, n. 1.109 de Eduardo Salamonde, n. 1.171 de Luiz Cardoso de Melo, n. 1.156 de Mário de Castro, n. 1.170 de Elisa Ribeiro da Fonseca Fernandes, n. 1.233 de Onezimo Coelho, n. 1.189 de João Pacheco, n. 1.188 de Sebastião Barbosa, n. 1.196 de Lucinda Rodrigues Pereira, n. 1.226 de Eliza Quinhentos, n. 1.202 de Maria Antônia da Silva Moura, n. 1.244 de Emilia Abraham. — Aceite-se, em termos.

N. 1.195 de Gaspar Ferreira Moreira. — Aceite-se, em termos, para o período da licença.

Exigências do Sr. chefe da Secção Administrativa:

N. 1.190 de Léa de Amorim Carrão, n. 1.144 de Nair D'Angelo de Moraes, n. 1.172 de Gentil Dufrazer de Oliveira, n. 1.069 de José Antunes Brun Júnior, n. 1.075 de José Cerio de Matos, n. 1.133 de Edith de Faria Pinto, n. 1.094 de José Cerio de Matos. — Satisfazam a exigência contida no Decreto-lei 1.108, de 16/2/1939.

N. 33 de Clara Francisca Chorem. — Compareça para esclarecimentos.

## TABELA DE PAGAMENTO

a) Pessoal dos quadros permanente e suplementar (antigos comissionados efetivos e adidos em exercício):

Os serventuários desses quadros, que estiverem em exercício, serão pagos, nos respectivos locais de trabalho, nos dias seguintes:

Núcleos componentes dos lotes 1 e 2 — Terça-feira, dia 30.

Núcleos componentes dos lotes 3 e 4 — Quarta-feira, dia 31.

Núcleos componentes de lotes 5 e 6 — Quinta-feira, dia 1.

Núcleos componentes dos lotes 7 e 8 — Sexta-feira, dia 2.

Núcleos componentes dos lotes 9 e 10 — Sábado, dia 3.

b) Pessoal extramunerário (antigos contratados e designados):

Os serventuários relacionados como extramunerários serão pagos da sede da Pagadoria da Prefeitura no sábado, dia 3 de fevereiro, a partir de 9 horas da manhã.

c) — Pessoal em disponibilidade e pessoal inativo:

Os serventuários inativos ou em "disponibilidade" (incluindo adidos sem exercício) serão pagos na sede da Pagadoria da Prefeitura nos dias seguintes:

Números de matrículas terminados em 1 ou em 2 — Segunda-feira, dia 29 de janeiro.

Números de matrículas terminados em 3 ou em 4 — Terça-feira, dia 30 de janeiro.

Números de matrículas terminados em 5 ou em 6 — Quarta-feira, dia 31 de janeiro.

Números de matrículas terminados em 7 ou em 8 — Quinta-feira, dia 1 de fevereiro.

Números de matrículas terminados em 9 ou em 10 — Sexta-feira, dia 2 de fevereiro.

Observações — Não serão feitos descontos de consignações.

Serão feitos descontos por faltas, na base da frequência de dezembro e do vencimento reajustado.

As gratificações por "serviços extraordinários" ou "por exercício em determinadas zonas ou locais", e relativas ao mês de janeiro só serão pagas com os vencimentos do mês de fevereiro.

Aviso — Os encarregados de Núcleos devem receber no Serviço de Ligação, que funciona no Palácio da Prefeitura, os "cheques" correspondentes, "nas vésperas dos dias" marcados acima para pagamento do pessoal dos Quadros Permanente e Suplementar.

## Secretaria Geral de Finanças

## Departamento das Rendas Diversas

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente do dia 27 de janeiro de 1940

N. 663 — José Lopes de Oliveira Lúrio — Rua Carmo Neto n. 241 e rua Laura de Araujo n. 169. — Prove o pagamento da contribuição do calçamento pela rua Carmo Neto.

N. 597 — Felipe Alves Ribeiro — Rua Guimarães, lote 9.

N. 655 — Pedro Gonçalves da Silva — Rua Santo Cristo n. 65.

N. 11.696 — José Padilha Nunes Coimbra — Rua Otaviano Hudson n. 29.

— Prove o pagamento da contribuição do calçamento

## Comissão Permanente do Imposto de Transmissão de Propriedade

Expediente do dia 27 de janeiro de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Guias de transmissão de propriedade:

- N. 257 — Rua Ferreira França n. 742. — Cobre-se sobre 8:000\$0.  
 N. 265 — Rua dos Artistas n. 60. — Cobre-se sobre 45:000\$0.  
 N. 275 — Rua Mealite, lote J-L, quadra 26. — Cobre-se sobre 9:780\$0.  
 N. 361 — Rua Ipojuca n. 70. — Cobre-se sobre 4:000\$0.  
 N. 372 — Rua Paranapanema, lote 9. — Cobre-se sobre 5:900\$0.  
 N. 445 — Rua Vitor Meireles n. 149. — Cobre-se sobre 18:000\$0.  
 N. 418 — Rua Vinle e Um, lote 91. — Cobre-se sobre 2:700\$0.  
 N. 441 — Rua Penedo. — Cobre-se sobre 18:000\$0.  
 N. 445 — Rua do Couto n. 296. — Cobre-se sobre 19:500\$0.  
 N. 470 — Rua Amorim n. 53. — Cobre-se sobre 16:500\$0.  
 N. 483 — Rua Conselheiro Zenha n. 75. — Cobre-se sobre 80:000\$0.  
 N. 495 — Rua Maria Paula n. 29, casa I. — Cobre-se sobre 8:000\$0.  
 N. 11.073 — Rua Valentim da Fonseca n. 41. — Cobre-se sobre 45:000\$0.  
 N. 500 — Rua Joaquim Martins n. 100. — Cobre-se sobre 15:000\$0.  
 N. 593 — Rua Licínio Cardoso n. 264. — Cobre-se sobre 95:000\$0.  
 N. 10.034 — Rua Frei Caneca ns. 294/6. — Cobre-se sobre réis 471:000\$0.

## Departamento da Renda Imobiliária

Expediente do dia 26 de janeiro de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

- Germano Fernandes de Oliveira — Rua Uassarí, lado par. a 25 metros da rua Conde de Bonfim. — Conceda-se a exoneração até a data do "habite-se".  
 Joaquim Gomes rBaia — Fazenda do Mendanha — Rio da Prata.  
 Alberto Donádio Blois — Estrada Rio-São Paulo.  
 Maria Fontoura Leite — Rua Magalhães Couto n. 158.  
 Antino Maciel Pereira — Rua Felizardo Fortes.  
 Manuel Rodrigues e Rodrigues — Travessa Jacaré, lote n. 37. — Levante a perempção; prossiga-se.  
 Emílio do Negro — Rua Júlio Ottoni n. 513. — Expeça-se a certidão.  
 Joaquim Cardoso Martins da Silva — Rua Dr. Bulhões n. 10. — Indeferido, por falta de amparo legal.  
 Eugênia Delfim Tavares — Rua Carlos Moraes n. 67, casas 1, 2, 3, 4 e 5. — Compareça ao Protocolo Geral, afim de retirar os documentos em 11 de janeiro de 1940.  
 João Pedro Romero. — Rua João Xavier n. 12. — Transfira-se, verificada a quitação no exercício de 1938.  
 Mâncio Augusto de Sousa — Rua Francisco Medeiros n. 34. — Inclua-se com o valor de 3:360\$0.  
 José Vieira Sobral — Avenida Paulo de Frontin n. 690. — Retifique-se para 9:000\$0.  
 Pedro Minêlo da Costa — Rua Itabira n. 740. — Elimine-se a duplicata de lançamento e faça-se a retificação nos termos da informação.  
 C. C. C. Pessoal do Ministério da Marinha — Avenida Visconde de Albuquerque n. 500. — Inclua-se com o valor de 15:600\$0.  
 José da Fonseca Ribeiro — Ladeira Smith de Vasconcelos n. 26. — Retifique-se para 3:600\$0.  
 Vicente Durante — Rua Adalberto Ferreira n. 68, casa 7. — Inclua-se com o valor de 4:320\$0.  
 Francisco Ricardo de M. Lamego — Rua Visconde de Pirajá n. 3, loja C. — Retifique-se para 267:480\$0, com a inclusão das lojas A e C, nos termos da informação.  
 Guilherme V. Torres Carneiro — Rua Soares Cabral n. 8, apartamentos 101 e outros. — Inclua-se com o valor de 52:560\$0.  
 Adelaide de Matos Costa — Rua Visconde de Pirajá n. 137, casa 2. — Retifique-se para 5:160\$0.  
 Luiz Derenne E. Irmão — Rua Campos de Carvalho ns. 251 e 255. — Inclua-se com o valor de 7:200\$0, cada.  
 Vicente Durante — Rua Adalberto Ferreira n. 68, casa 9. — Inclua-se com o valor de 4:320\$0.  
 José Fernandes Coutinho — Travessa Santa Martinha n. 33. — Retifique-se para 6:060\$0.  
 Antônio A. de Sousa Leite — Rua Teixeira de Melo n. 73. — Retifique-se para 6:830\$0.  
 Vicente Durante — Rua Adalberto Ferreira n. 68, casa 15. — Inclua-se com o valor de 4:320\$0.  
 Antônio Tertuliano Ferreira de Brito — Avenida Delfim Moreira n. 26, apartamento 101. — Inclua-se com o valor de 10:800\$0.  
 Maria Leonídia Licínio Cardoso — Avenida Vieira Souto n. 266. — Retifique-se para 13:140\$0.  
 Honorato José da Cunha — Travessa Guerra n. 56. — Retifique-se para 840\$0.  
 Noêmia R. Fragozo — Rua Frei Caneca n. 470. — Retifique-se para 3:600\$0.  
 Francisco de Assis Rosa e Silva Júnior — Rua Senador Furtado n. 116, casa 3. — Retifique-se os valores das casas 3 e 4 para 4:800\$0 e 3:720\$0.

Eduardo (menor) — Avenida Francisco Bicalho n. 252. — Retifique-se para 12:060\$0.

Irene Felicie Thuault — Rua Navarro. — Inclua-se com o valor de 3:600\$0.

Consuelo Gonzalez Gonzalez e outros — Rua General Pedra n. 85, casa 13. — Retifique-se para 3:420\$0.

Espólio de Honorato de S. Cruz Nunes da Silva — Rua Frei Pinto n. 40. — Retifique-se para 3:360\$0.

Joaquim Francisco dos Santos Braga — Ladeira Smith de Vasconcelos n. 25. — Retifique-se para 3:000\$0.

Vicente Durante — Rua Adalberto Ferreira n. 68, casa 13. — Inclua-se com o valor de 4:320\$0.

Joaquim de Brito — Rua Antônio Vargas n. 110. — Retifique-se para 3:540\$0.

Espólio de Custódio da Costa Braga — Rua Soares Cabral n. 56. — Retifique-se para 5:640\$0.

João Batista da Costa Pinto — Rua Real Grandeza n. 39. — Retifique-se para 7:440\$0.

Amadio Peixoto e Louro de Melo — Rua Soares Cabral n. 57. — Retifique-se para 6:600\$0.

Clovis Monteiro Travassos — Rua General Urquiza n. 110. — Inclua-se com o valor de 14:400\$0.

Gustavo Heckamann — Rua Timóteo da Costa n. 107. — Inclua-se com o valor de 12:000\$0.

Carlos Florêncio e Silva — Rua Almirante Saddock de Sá n. 62. — Inclua-se com o valor de 60:240\$0.

Horácio Faria — R. a Campos de Carvalho n. 71, apartamentos 101, 102, 201, 202, 203, 301 e 302. — Inclua-se com o valor de réis 38:280\$0.

## SECÇÃO FISCAL

Expediente do dia 27 de janeiro de 1940

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Paulo Rodrigues Ferraz — Rua Arquias Cordeiro n. 588 e outra. Pague 3 averbações.

Carmen Neves Vila Rica — Rua Guimarães n. 46. — Pague uma averbação.

Manuel Teixeira Camelo — Rua Cardoso de Moraes. — Prove em que qualidade requer.

## SECÇÃO DE COMUNICAÇÕES

DESPACHO DO SR. CHEFE

Processo n. 2.833, de 25 de janeiro de 1940 — Teófilo Rodrigues de Vargas — Rua Antônio Vargas sem número. — Compareça a esta Secção para tratar de seu interesse.

## Departamento da Renda de Licenças

### SECÇÃO DE COMUNICAÇÕES

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE

Expediente do dia 26 de janeiro de 1940

- N. 801 — Maria Veneranda Melo.  
 N. 762 — Paulino de Freitas Guimarães.  
 N. 790 — G. Nova.  
 — Paguem a taxa de perempção.  
 N. 718 — M. Vieira dos Santos. — Paga a taxa de perempção, preencha requerimento de alvará em substituição.  
 N. 917 — Alberto da Costa & Lopes Ltda. — Juntem contrato social.  
 N. 800 — Rachid Gani. — Prove o que alega.  
 N. 11.473 — Artur Augusto Lopes. — Junte documento de aquisição das instalações existentes no estabelecimento, dentro de 10 dias.  
 N. 961 — Maria Madalena Leichoud Liotta. — Preencha dois requerimentos de alvará em substituição, sendo o primeiro relativo à transferência de Sâtiro Peixoto da Silva para Aristides Cândido Zacarias, e o segundo, que irá vigorar, referente à transferência de Aristides Cândido Zacarias para Maria Madalena Leichoud Liotta.  
 N. 788 — Trajano Machado Soares. — Satisfaça a exigência.  
 N. 955 — Florindo Esteves. — Junte autorização da firma licenciada no local, dentro de cinco dias.  
 N. 963 — Antônio Augusto Sirangonha. — Junte prova de registro de firma e certidão de vacância.  
 N. 964 — José Martins Terceiro.  
 N. 960 — S. Magalhães & Comp.  
 N. 956 — Antonieta de Araujo Ribeiro.  
 Juntem prova de registro de firma.  
 N. 799 — Yazeji & Irmão. — Satisfaçam a exigência.  
 N. 805 — Alves Teixeira & Pupe Ltda. — Preencham requerimento de alvará, a partir de novembro de 1939.

### SECÇÃO DE CONTROLE

Expediente do dia 26 de janeiro de 1940

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE

- N. 690 — Pedro Teixeira da Silva.  
 N. 785 — Maurice Offenbacher.  
 N. 691 — Elias Salomão & Comp.  
 N. 495 — José Teixeira de Carvalho.  
 N. 12.466 — Jozef Kleinberg.  
 N. 861 — Salvador S. Cunha.  
 — Paguem o débito.

**Departamento do Tesouro**

Expediente do dia 26 de janeiro de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

- Manuel Gomes Pimenta (processo n. 386-40). — Levanta a preempção. Prossiga-se.  
 Antônio Francisco Frutuoso (processo n. 13.843-39) — Deferido, nos termos do parecer.  
 Avelino Carneiro Lourenço (processo n. 18.505-39) — Junta procuração em termos.  
 Vieira Bastos & Cia. (processo n. 426-40) — Prove a qualidade de mandatário.  
 Francisco da Cruz Teixeira (processo n. 419-40) — Armando Dias Maia. — Levanta a preempção, prossiga.

**TERCEIRA SECÇÃO DE DESPESA**

Será pago, na próxima terça-feira, 30 do corrente, nesta Secção, das 11.30 às 14.30, o seguinte:

Aluguéis de prédios:

- Directoria de Segurança.  
 Directoria de Fiscalização.  
 Secretaria de Educação (escolas).

**Comissão Especial Revisora de Documentos de Reccita e Despesa**

Expediente do dia 25 de janeiro de 1940

DESPACHO DO SR. CHEFE DA COMISSÃO

- Domitila Araújo da Cruz e Aderson Anão de Carvalho. — Deferido.

**Departamento de Contabilidade**

Expediente do dia 26 de janeiro de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRECTOR

- Cavalcanti Junqueira S. A. — Junta o talão de depósito.  
 Márcio Monteiro Espozel — Autorizo.

BOLETIM N. 4 DE 27-1-1940

I — Férias e abono de faltas:

Foram concedidos 20 dias de férias e 8 dias de abono, nos termos dos artigos 97, II, e 145 do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-1939, a partir de 19 do corrente, ao auxiliar-técnico Osvaldo Molé.

II — Escala de serviço:

Na semana de 29 do corrente a 3 de fevereiro próximo fica encarregado do serviço externo deste Departamento o servente Manuel Corrêa de Assis.

**Inspetoria de Fazenda**

Expediente do dia 27 de janeiro de 1940

- Alfredo Inácio da Silva (guia de transmissão n. 8.297). — Satisfeita a exigência.  
 Clemente Arcemiro Mariano (guia de transmissão 8.298). — Satisfugam a exigência.  
 José de Oliveira Almeida (guia de transmissão 573) — Junta documento que prove a exatidão do valor declarado.  
 André Monaco (guia de transmissão n. 610). — Idem, idem.  
 Lincoln Corrêa da Silva (guia de transmissão n. 517). — Idem, idem.  
 Manuel Barbosa (guia de transmissão n. 601). — Idem, idem.  
 Américo Rufina Siqueira (guia de transmissão n. 635). — Idem, idem.

**Departamento de Fiscalização**

Expediente do dia 27 de janeiro de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRECTOR

- Aparício Vilela Coelho (37.787) — Cobre-se.  
 Companhia Fly-Tox do Brasil S. A. (943) — Idem.  
 João de Sousa Moraes (743) — Idem.  
 João Gomes de Oliveira (944) — Idem.  
 José Gomes (944) — Idem.  
 Rachmil Herse Kramer (946) — Idem.  
 Tácito Lima Monteiro de Castro (945) — Idem.  
 Tolentino Neves de Sá (942). — Cobre-se.

**Delegacias Fiscais**

SEGUNDA CIRCUNSCRIÇÃO — S. JOSÉ

Exigências e despachos:

- J. Fernandes Barbosa, avenida Rio Branco n. 443, loja. — Requeira a quem de direito.  
 Manuel R. Ferreira & Comp., rua Rodrigo Silva n. 40. — Requeira a quem de direito. — D. F.  
 Moulinho & Comp., rua Sete de Setembro n. 57. — Requeira a quem de direito.

Cunha Lima & Comp., avenida Rio Branco n. 455 (Café Suíça). Indeferido, visto não serem permitidas as placas nos vãos das portas.  
 Cardoso & Ademar, avenida Rio Branco n. 425. — Provem o pagamento dos espelhos em 1939.

Jornal dos Sports S. A., avenida Rio Branco n. 429, sob; Mercadora Industrial Carioca S. A., Travessa do Ouvidor n. 36; Aguiar Esmery & Comp., Suc. de Alto M. S. Aguiar, rua do Carmo n. 54;  
 The Texas Company (South America Ltda.), rua Santa Lupa n. 89. — Paga uma averbação, deem-se as baixas.

**SENTA CIRCUNSCRIÇÃO — AJUDA**

Autos de flagrante:

A. Rabelo & Irmão Ltda., praça Tiradentes (refúgio) 9-12, visto terem, sem licença, colocado várias placas em seu estabelecimento no local acima.

José Custódio de Carvalho, idem 8 visto ter sem licença, colocado três vitrines em seu estabelecimento no local acima.

Ieko Aba Ankader, idem, 6, visto ter colocado três placas, sem licença, no local acima.

Zeferino Coelho Borges, idem 1, visto ter sem licença, colocado duas placas no seu estabelecimento no local acima.

**EDITAIS**

A. Rabelo & Irmão Ltda.; José Custódio de Carvalho; Ieko Aba Ankader; Zeferino Coelho Borges; Praça Tiradentes (refúgio) 3 editais. — Ordenando a legalização ou retirada das referidas espécies, sob pena de nova multa de 500\$0.

**SÉTIMA CIRCUNSCRIÇÃO — SANTO ANTONIO**

Exigência e despachos:

Rerra Irmão & Comp., avenida Mem de Sá ns. 19-21.

A. Cherman & Filho, avenida Mem de Sá n. 33.

F. L. Labanca, rua Maranguape n. 6.

J. Pereira Ventura, rua Visconde Maranguape n. 28.

Maria da Conceição Fraga, Visconde Maranguape n. 19.

Carlos Cândido Novais, rua Riachuelo n. 419, sob.

Gabriel Borichovity, rua Riachuelo n. 23.

Mário Bloise, rua Riachuelo n. 67.

Samuel Backmayer, rua Riachuelo n. 162-A.

Mecano Fужor & Comp. Ltda., rua Riachuelo n. 386.

Alcino Faleiro Clay, rua Riachuelo n. 4.

Mamede Esteves Pardo, rua Riachuelo n. 34.

Soc. Hoteleria Ltda., rua Riachuelo n. 124.

Móveis Miranda Ltda., rua Riachuelo n. 19.

Salvador Rodrigues Seguro, rua Riachuelo n. 101.

Miguel Juliano, Lavradio n. 25.

— Cobre-se.

**DÉCIMA CIRCUNSCRIÇÃO — GAMBOA**

Publicação:

Autos de constatação ns. 3 e 4, lavrados contra Arnaldo Davy & Comp., estabelecidos à rua Barão de São Felix n. 205, térreo, por ter sem licença construído divisões de madeira subdividindo a loja do prédio acima referido e construindo um acréscimo no girau também existente nesse local. Multado em 200\$0 de acôrdo com o art. 305, parágrafo único do Decreto 6.000 de 1-7-1937 e multado em 200\$0 de acôrdo com o art. 295, do Decreto 6.000 de 1-7-1940.

**EDITAIS**

Lavrados contra os mesmos, intimando-os legalizar as obras acima referidas, feitas sem licença sob pena de novas multas de 500\$0, de acôrdo com o art. 4, § 1º do Decreto 385, de 4 de fevereiro de 1903.

**DÉCIMA SEXTA CIRCUNSCRIÇÃO — RIO COMPRIDO**

Autos de constatação:

N. 21 — Espólio de Abdala José Daika representado por sua inventariante Sra. Adiza Abdala Daika, à rua Vinte e Quatro de Maio n. 297, visto não ter cumprido a intimação n. 428, de 28-IV-1939, que obrigava a demolir a cobertura do prédio de sua propriedade de acôrdo com o laudo de vistoria realizada em 19-IV-1939, à rua Aristides Lobo, 206 infringindo assim o artigo 732 do Decreto n. 600 de 1 de julho de 1937, multa de 300\$0.

N. — Osçar de Castro Alves Borgelth, à rua Aguiar n. 24, visto não ter cumprido a intimação n. 040 de 7-12-39 que obrigava à canalizar a vala existente nos fundos do terreno de sua propriedade, à rua Aguiar n. 21, infringindo assim o disposto no artigo 486 do Decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937, e multa de 100\$0.

Autos de flagrantes:

N. 99 — Adelino Martins, à rua Haddock Lobo n. 77, visto não ter cumprido a intimação n. 42, de 28-12-1939 que obrigava a pagar a quantia de 347\$0, diferença da guia n. 39.416 de 2-12-1939, relativa a 7 painéis, infringindo assim o disposto no artigo 128 do Decreto 124, de 14 de novembro de 1936, multa de 50\$0.

N. 100 — Darcy Pinto Correia da Veiga, à rua Delgado de Carvalho n. 69, visto não ter cumprido o edital de 13-12-1939, que obrigava a legalizar as obras feitas sem licença no prédio de sua propriedade à rua Delgado de Carvalho n. 71, infringindo assim o disposto no artigo 4 § 2º do Decreto 385, de 4 de fevereiro de 1903, multa de 500\$0.

N. 001. — Euclides Braga, à rua Barão de Itapagipe n. 64, visto ter colocado em desacordo com a lei, dois letreiros nas escadas do prédio, onde é estabelecido com escritório de legalização de estrangeiros in-

fringindo assim o disposto no artigo 35 do Decreto n. 4.618, de 2 de janeiro de 1934, e multa de 500\$0.

**Editais:**

Espólio de Abdala José Daika, representada por sua inventariante Sra. Adizir Abdala Daika, à rua Vinte e quatro de Maio n. 397, ordenando a legalização das obras sob pena de nova multa de 500\$0.

Oscar de Castro Alves Bergerth, à rua Aguiar n. 21, ordenando o cumprimento da intimação n. 040, de 7-12-939, sob pena de nova multa de 500\$0.

Euclydes Braga, à rua Barão de Itapagipe n. 64, ordenando a colocar os letreiros de acordo com a lei sob pena de nova multa de 500\$0.

**27ª CIRCUNSCRIÇÃO — PAVUNA**

**Despacho e exigências:**

Dias & Vanderley, avenida Auto-movel Clube n. 2.816. — Cobre-se inclusive a diferença notada na guia junto.

**32ª CIRCUNSCRIÇÃO — CAMPO GRANDE**

**Exigências e despachos:**

Lundgren Irmão Ltda., rua Coronel Agostinho n. 21 — Apresentem a licença da exibição do letreiro do exercício de 1939.

**Intimações:**

D. Maria Augusta — Caminho do Guandú s/n. — Intimada a pagar no prazo de 10 dias, nesta Delegacia Fiscal, a quantia de 80\$, referente ao orçamento constante da intimação n. 90 da Diretoria do Trabalho, Mata e Jardins, relativo à extinção do formigueiro, sob pena de ser a dívida ser remetida para cobrança executiva.

**Autos de constatação:**

Joaquim Martinho Elias, rua Cosmos n. 10 — Autuado em 300\$0, por estar construindo um acréscimo sem licença da Prefeitura.

**Editais:**

Joaquim Martinho Elias, rua Cosmos n. 10 — Intimado ao embargo da construção do acréscimo, até que seja o mesmo devidamente legalizado, sob pena de nova multa de 500\$0.

**Caixa Reguladora de Empréstimos**

Serão pagos, segunda-feira, dia 29 de janeiro, os seguintes pedidos de empréstimos:

**Pedidos:**

N. 1.739, matrícula n. 23.865.  
 N. 1.892, matrícula n. 16.171.  
 N. 2.074, matrícula n. 11.631.  
 N. 2.117, matrícula n. 2.990.  
 N. 2.345, matrícula n. 3.857.  
 N. 2.401, matrícula n. 2.474.  
 N. 2.402, matrícula n. 5.576.  
 N. 2.403, matrícula n. 11.624.  
 N. 2.404, matrícula n. 11.624.  
 N. 2.406, matrícula n. 26.480.  
 N. 2.404, matrícula n. 11.200.  
 N. 2.410, matrícula n. 17.257.  
 N. 2.411, matrícula n. 21.954.  
 N. 2.412, matrícula n. 18.824.  
 N. 2.413, matrícula n. 31.768.  
 N. 2.414, matrícula n. 24.207.  
 N. 2.411, matrícula n. 9.570.  
 N. 2.417, matrícula n. 11.292.  
 N. 2.418, matrícula n. 13.291.  
 N. 2.419, matrícula n. 18.348.  
 N. 2.420, matrícula n. 30.361.  
 N. 2.422, matrícula n. 22.003.  
 N. 2.423, matrícula n. 18.343.  
 N. 2.424, matrícula n. 44.517.  
 N. 2.425, matrícula n. 4.754.  
 N. 2.427, matrícula n. 9.112.  
 N. 2.428, matrícula n. 8.772.  
 N. 2.429, matrícula n. 5.994.  
 N. 2.432, matrícula n. 25.435.  
 N. 2.434, matrícula n. 9.872.  
 N. 2.435, matrícula n. 963.  
 N. 2.436, matrícula n. 27.377.  
 N. 2.437, matrícula n. 29.347.  
 N. 2.438, matrícula n. 16.162.  
 N. 2.439, matrícula n. 12.008.  
 N. 2.442, matrícula n. 22.590.  
 N. 2.443, matrícula n. 32.019.  
 N. 2.445, matrícula n. 13.968.  
 N. 2.446, matrícula n. 30.604.  
 N. 2.447, matrícula n. 20.260.  
 N. 2.448, matrícula n. 44.634.  
 N. 2.449, matrícula n. 44.452.  
 N. 2.451, matrícula n. 13.682.  
 N. 2.452, matrícula n. 25.042.  
 N. 2.455, matrícula n. 7.964.  
 N. 2.456, matrícula n. 14.137.  
 N. 2.458, matrícula n. 41.137.  
 N. 2.461, matrícula n. 24.673.  
 N. 2.462, matrícula n. 12.483.  
 N. 2.463, matrícula n. 12.553.  
 N. 2.464, matrícula n. 14.677.

N. 2.466, matrícula n. 7.975.  
 N. 2.465, matrícula n. 27.325.  
 N. 2.467, matrícula n. 9.117.  
 N. 2.468, matrícula n. 1.997.  
 N. 2.470, matrícula n. 11.698.  
 N. 2.471, matrícula n. 22.224.  
 N. 2.472, matrícula n. 1.225.  
 N. 2.473, matrícula n. 24.588.  
 N. 2.474, matrícula n. 22.376.  
 N. 2.475, matrícula n. 9.612.  
 N. 2.478, matrícula n. 26.317.  
 N. 2.480, matrícula n. 25.521.  
 N. 2.481, matrícula n. 24.401.  
 N. 2.482, matrícula n. 28.913.  
 N. 2.483, matrícula n. 6.617.  
 N. 2.484, matrícula n. 27.306.  
 N. 2.486, matrícula n. 30.915.  
 N. 2.488, matrícula n. 9.878.  
 N. 2.489, matrícula n. 20.264.  
 N. 2.491, matrícula n. 9.894.  
 N. 2.492, matrícula n. 13.240.  
 N. 2.493, matrícula n. 21.391.  
 N. 2.494, matrícula n. 11.500.  
 N. 2.498, matrícula n. 7.908.

**Pagamentos já anunciados:**

Dia 9 — Matrícula n. 23.914.  
 Dia 10 — Matrícula n. 1.293.  
 Dia 12 — Matrícula n. 31.623.  
 Dia 15 — Matrícula n. 13.984.  
 Dia 16 — Matrícula n. 17.077.  
 Dia 17 — Matrículas ns. 1.189, 2.729, 9.110, 16.828 e 30.859.  
 Dia 19 — Matrículas ns. 20.242 e 40.764.  
 Dia 22 — Matrículas ns. 6.539 e 16.827.  
 Dia 23 — Matrícula n. 21.827.  
 Dia 25 — Matrículas ns. 1.274, 5.812, 20.734, 22.057, 25.036 e 30.876.  
 Dia 26 — Matrículas ns. 1.039, 4.913, 3.390, 13.914, 21.174, 22.275 e 27.587.  
 Dia 27 — Matrículas ns. 725, 1.341, 4.605, 4.939, 10.648, 14.668, 15.657, 17.321, 17.338, 18.590, 18.591, 21.605, 24.650, 26.058, 28.353, 28.633, 32.280 e 40.134.

## Secretaria Geral de Educação e Cultura

Expediente do dia 27 de janeiro de 1940

BOLETIM N. 22

ACTOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

**Licenças:**

Foi concedida licença de trinta dias, com vencimentos integrais, a partir de 14 de dezembro último, nos termos do artigo 162 combinado com o art. 165, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, à professora primária, Cecília de Matos Novais.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Amália Ascensão. — Autorizo.

Cecília de Matos Novais. — Deferido, nos termos das informações.

Elza Lopes Barboza. — Indeferido, em face das informações.

Ida Barradas Serrinha e Betina Pimentel Diniz. — **Certifique-se** o que constar.

Amália Silveira do Prado. — Não há que deferir, em face do Decreto-lei n. 1.944, de 30 de dezembro de 1939.

Francisco da Cruz Cataldi, Justino Rodrigues Martins, Laura dos Santos Amaral, Orlando de Alvarenga Gáudio, Dulce Gonçalves Idelzuih Alves dos Santos, Dulce de Sousa Guimarães, Isaura Sales e José Moisés de Oliveira. — Restituam-se.

### Divisão de Secretaria

Expediente do dia 27 de janeiro de 1940

EXPEDIENTE DA CHEFIA

Esmeralda de Albuquerque Maranhão, Dinorá Amorim de Carvalho, Ceci do Guarasi de Carvalho Fernandes, Alzira dos Santos Jácome, Adélia de Sousa Batista, Laura de Brito Leitão. — Anote-se.

Julietta dos Santos. — Nada há que deferir.

Lúcia Duarte Teixeira de Carvalho. — Nada há que deferir, por já constar da ficha o tempo de serviço a que alude.

Edite Gomes Walteau. — Arquive-se, por ter sido anotado o tempo de serviço a que se refere o pedido.

**Apresentação**

Apresentou-se, para reassumir o exercício, no dia 24 do corrente a professora primária, Gelda Olímpia da Mota Teixeira.

**Secção de Contabilidade**

Expediente do dia 27 de janeiro de 1940

**Exigências:**

Joaquim de Azevedo Pereira, servente do E. E. — Compareça, com a máxima brevidade, para esclarecimentos e regularização de sua situação.

**Secção de Pessoal**

Expediente do dia 27 de janeiro de 1940

**Exigências:**

Alice Werneck Fernandes. — Compareça a esta Secção.  
Feiga Podcameni. — Apresente a portaria de contrato.  
Maria Malcher Navegantes de Oliveira. — Compareça para esclarecimento.

**Departamento de Educação**

Expediente do dia 27 de janeiro de 1940

BOLETIM N. 22

ATOS DO SR. DIRETOR

**1 — Designação:**

Da servente de Ensino Elementar Maria Madalena de Almeida, para a Quarta Circunscrição de Educação Elementar (núcleo 384). — (Mm. 4.409, da S. C.). — Decreto 4.785.

**2 — Atos aprovados:**

Da Superintendência da Primeira Circunscrição de Educação Elementar — núcleo 310:

Transferências das professoras primárias Alice Muniz Nevares, da escola 1-13 para a 1-10, Maria Angelina Fontes, da escola 1-10 para 1-7 e Edite Lebre Mesquita Miranda, da escola 1-7 para a 1-13. — (Ofício n. 10, da 1.ª CEE).

— Da Superintendência da Décima Segunda Circunscrição de Educação Elementar — núcleo 631:

Retificações: É para a escola 12-3 a designação da professora primária Estela de Medeiros Santos e não como foi publicado no *Diário Oficial* de 26 do corrente.

É Luiz Santanilo da Costa, o servente de segunda classe, designado para a escola 12-13 "Nicaragua" e não como foi publicado no *Diário Oficial* de 26 do corrente.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Lucy de Carvalho Rocha de Barros e Azevedo, Marina Gouveia de Oliveira, Maria Horondina Giudice, Paulila Pinto Pardelas, Raimunda Pinto, Iara Maria da Rocha Aguiar e Ieda Maria da Rocha Aguiar. — Deferido, de côrdo com o rt. 150, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Olga Aranjo da Silva. — eDeferido, de acôrdo com o artigo 150 do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-1939, devendo comunicar ao superintendente da 10.ª C. E. E. o endereço eventual.

Amanda Maciel Noll. — Nada ha que deferir, em face da desistência.

**Divisão de Obrigatoriedade Escolar e Estatística**

Expediente do dia 27 de janeiro de 1940

ENSINO PARTICULAR

**Despachos:**

Dagmar Brasil de Freitas, Solange de Castro, Maria Emilia Martins, Maria Elisa Chacon, Antonieta Paura, Eurides Cardoso Machado, Nioce Figueiredo. — Registre-se.

Marcisa Braga. — Deferido.

Zaly Mayer Toller. — Compareça para esclarecimentos.

Elza Fernandes Serrano, Olga Ferreira de Lemos, Valter Corrocinio. — Submeta-se a inspeção de saúde, a partir de 5 de fevereiro de 1940.

**Instituto de Educação**

Expediente do dia 26 de janeiro de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Diva Reis Furtado, Eunice Sapucaia Petersen, Oadina Rodrigues Maio, Ieda Bracet, Luizette Gomes de Oliveira, Maria Teresa Teixeira, Frederick Charles Hesse Garcia e Gyro Lazzarini Viana. — Sim, deixando traslado.

Cecilia Martins Miranda. — Certifique-se o que constar.

Neyde Dunna e Aleyone e Alba de Carvalho. — Sim, deixando traslado.

**Exigências a satisfazer:**

Ester da Graça Soares. — Complete o sêlo.

Arlette Lopes da Silva, Nice da Silva Nunes, Gêlia de Menezes Côrtes, Anadir Cezimbra Amazonas, Sálua Haddad Jorge, Maria da Conceição Macedo, Edna Ribeiro e Antonieta Vieira dos Santos. — Retirem os diplomas devidamente apostilados. (Procurar D. Neme, às 12 às 14 horas).

**Secretaria Geral de Viação e Obras****Gabinete do Secretário Geral**

Expediente do dia 23 de janeiro de 1940

BOLETIM N. 3

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

**Dispensa de exercício:**

Dispensando do exercício no Departamento Geral de Transporte, o pedreiro de 2.ª classe do Departamento de Obras — Luiz Benício da Paixão.

**Designação:**

Designando para ter exercício no Departamento Geral de Transporte, o trabalhador, do Departamento de Limpeza Urbana, René da Silva Barros.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

**No Departamento de Limpeza Urbana:**

Antônio da Silva Pombo (proc. n. 11.921/39), Pedro da Silva Gomes (proc. n. 9.518/39), Júlio Barbosa (proc. n. 11.778/39), Antero Ferreira Godinho (proc. n. 7.543/39), Inácio Lino Costa (proc. n. 11.388/39). — Deferidos, nos termos das informações.

Raimundo Nonato dos Santos (proc. n. 8.754/39). — Conceda-se a licença nos termos do art. 168 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

**No Departamento de Parques:**

Hermeto Barreto Lima (proc. n. 300.020-40). — Deferido, nos termos da lei.

Berto dos Santos (proc. n. 5.909/39). — Indeferido, tendo em vista a informação.

**No Departamento de Obras:**

Jovelino José Fernandes (proc. n. 101.403/40), Fernando José dos Anjos (proc. n. 101.755/40), Arlindo Antônio dos Santos (processo n. 101.879/40), Antônio Cardoso 1.º (proc. n. 9.634/39), Antônio Martinho (n. 101.964/40), José Estevão (proc. n. 101.111/40), Ernani Eurico da Costa Lima (pro. n. 100.645/40). — Deferidos, lavrem-se os atos.

Expediente do dia 24 de janeiro de 1940

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

**No Departamento de Obras:**

Paulo Ferreira Lima (n. 26.224/39). — Concedo a licença nos termos do artigo 162 do decreto-lei n. 1.713.

José Gregório de Sousa (n. 27.775/39). — Indeferido.

**No Departamento de Limpeza Urbana:**

João José de Almeida (n. 10.487/39), José Manuel Ribeiro (n. 10.690/39). — Deferidos, nos termos das informações.

**No Departamento de Parques:**

Antônio Pereira (n. 300.259/40). — Deferido, nos termos das informações.

No Departamento Geral de Transporte: Gabriel Antônio da Paixão (n. 7.608/39), José da Costa Faria (n. 17.557/39), Maximino Campanilli (n. 600.452/40). — Deferidos, nos termos das informações.

**Departamento de Obras****Primeira Subdiretoria**

Expediente do dia 27 de janeiro de 1940

SECÇÃO DE PESSOAL (S.P.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

José do Amaral (proc. n. 10.480) e Nelson Moreira Fagundes (proc. n. 10.344). — Submetam-se à inspeção de saúde.

**Segunda Subdiretoria**

VIAÇÃO E SANEAMENTO

1.ª Divisão (I D.V.)

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

**Processos:**

Ns. 018/40 DV, 022/40 DV, 024/40 DV, 025/40 DV, 029/40 DV, 030/40 DV, 031/40 DV, 032/40 DV, 033/40 DV, 034/40 DV, respectivamente de Alvaro Mendes de Oliveira Castro, Luiza Gonçalves Castelo Branco, Lino Moreira, Francisco de Oliveira Passos, Francisco Fernandes de Aguiar, todos da Avenida Nossa Senhora de Copacabana ns. 653, 649, 99, 419, 995, 1.001, 691, 693, 695 e 697. — Deferido. O passeio deverá ser em mosaico, do tipo de pedra portuguesa, preta e branca, com 2 % de declividade, canalizando as águas pluviais sob o mesmo, de acordo com o desenho adotado para o local e obedecidas as especificações aprovadas pelo Sr. secretário geral em 17/10/38.

N. 015/40 DV — Benedito José Falcão. — Junte atestado médico.

2.<sup>a</sup> DIVISÃO (2 D.V.)

## DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Companhia Swift Internacional S.A., processo n. 100.783/40, rua Antônio Lage n. 30. — Deferido pague os emolumentos na importância de 110\$0.

Manuel Machado Leonardo, petição n. 1/40 de 2 DV, rua São Luiz Gonzaga n. 398. — Deferido pague os emolumentos na importância de 66\$0.

Maximiliano José Pereira, processo n. 300.222/40, rua Emerenciana n. 45. — Compareça para esclarecimentos.

Carlos José de Faria Brandão, petição n. 14/40 de 2 DV, rua da Carioca ns. 78 e 80. — Deferido. O passeio deverá ser de concreto, traço 1:3:5, com 8 cms. de espessura, revestido de mosaico "tipo português", assente com argamassa úmida de cimento e sabão, traço 1:6, com desenho fornecido por esta Divisão, com a declividade de 2 %, canalizadas as águas pluviais sob o mesmo, limitado por círculo de cimento nas árvores.

Venerando Alvarez Coelho, petição n. 15/40 de 2 DV, rua Buenos Aires n. 74. — Deferido. O passeio deverá ser de concreto, traço 1:3:5, com 8 cms. de espessura, revestido de mosaico "tipo português", assente com argamassa úmida de cimento e sabão, traço 1:6, com desenho fornecido por esta Divisão, com a declividade de 2 %, canalizadas as águas pluviais sob o mesmo.

10.<sup>a</sup> DIVISÃO (10 D.V.)

## DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Companhia Telefônica Brasileira (proc. n. 101.355/40). — Deferido. Os reparos devem ser feitos em base de concreto (1:2, 5:4) e capa de cimento e areia (1:2) obedecida a declividade de 2 % do passeio existente.

José Bruno Bittencourt (proc. n. 7/10 D.V.). — Deferido. Faça o passeio em concreto (base) traço 1:2, 5:4, e capa de cimento e areia (traço 1:2), coloração natural e canalizadas as águas sob o mesmo.

## Quarta Subdiretoria

## TOPOGRAFIA DESENHO TOPOGRÁFICO, CADASTRO IMOBILIÁRIO E URBANISMO

## DESPACHOS DO SR. DIRETOR GERAL

Companhia Imobiliária Kosmos, proc. n. 31.311/39. — Indeferido.

## DESPACHOS DO SR. DIRETOR

João Antônio Alves proc. n. 5.265/39. — Aprovado.  
Marceau Guimarães Coelho proc. n. 45.444/39. — Aprovado.  
Santa Casa da Misericórdia proc. n. 29.894/39. — Aprovado.  
Eduardo Duvivier proc. n. 33.089/39. — Aprovado.  
Cesar da Costa e Antônio da Costa proc. n. 21.790/39. — Aprovado.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE DA 1.<sup>a</sup> DIVISÃO

J. J. Belfort Guimarães, proc. n. 101.779/40. — Apresente Título de propriedade e compareça a 1.<sup>a</sup> Divisão para esclarecimentos.

## Departamento de Edificações

## Primeira Subdiretoria

(1-DSC, 1-DEU, 1-DIM, 1-DEU, 1-SG, E DE 11 A 18 D. F.)

1 — D. S. G.

## DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

N. 400.341-40 — Osvaldo Coelho Oliveira. — Compareça para esclarecimentos.

N. 72.083-39 — Maria Jacinta Guimarães. — Compareça para esclarecimentos.

N. 68-39 — Petrónio Almeida Magalhães. — Cote devidamente a planta de acordo com a de lotes.

N. 89.584-39 — Henrique Pinto de Oliveira. — Apresente planta de acordo com o projeto aprovado e croquis feito do local em 3 vias.

N. 402.701-40 — Pedro Clark Leite. — Compareça para esclarecimentos, à Numeração.

N. 402.816-40 — Manuel Malheiro. — Declare a distância ao número oficial mais próximo por General Artigas.

N. 402.955-40 — Paschoal Veraldi. — Junte título de propriedade.

N. 40.374-39 — Apartamentos Braga Ltda. — Cote devidamente a planta e compareça à Numeração.

N. 48.882-38 — Vicente Megiolaro. — Compareça à Numeração para esclarecimentos.

N. 401.651-40 — Franck Germini. — Compareça à Numeração.

N. 403.026-39 — João Chieppi. — Junte título de propriedade.

N. 403.160-40 — Oyama Almeida Rios. — A planta não confere com a de lotes aprovada.

N. 403.123-40 — Pastora Sanchez Giemenes. — Indeferido, o projeto contraria aos artigos 168 e 169 do Decreto 6.000.

N. 403.391-40 — A. Fortuna & Comp. & Cia Ltda. — Compareça para esclarecimentos.

N. 68.712-39 — Comp. Imobiliária Montemar. — Compareça à Numeração.

N. 402.840-40 — Manuel Amaral Rosas. — Compareça para esclarecimentos.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1940. — Carlos Schmitt Mercê, 4.<sup>o</sup> oficial. Visto: Luiz Gregório de Sá, engenheiro chefe.

13 — D. F.

## DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

## DESPACHOS DEFINITIVOS

Autorizado de acordo com o § 1.<sup>o</sup> do art. 73 do Decreto 6.000:

N. 69-40 — Nona Circunscrição de Glória — Bernardino Magalhães, rua Pereira de Almeida n. 128.

N. 70-40 — Nona Circunscrição de Glória — Jaime Lino da Cunha Soto Maior, rua do Cateite n. 218.

N. 71-40 — Oitava Circunscrição de Santa Teresa — Eduardo D'Orsi, rua Francisco Muratori n. 46.

N. 74-40 — Nona Circunscrição de Glória — Dr. Antônio Martins do Rêgo, travessa Pinto da Rocha n. 40.

N. 75-40 — Oitava Circunscrição de Santa Teresa — Mário Lago, rua Joaquim Silva n. 34.

N. 76-40 — Nona Circunscrição de Glória — Francisco Daudt, rua Marechal Pires Ferreira n. 46.

Exigência a satisfazer:

N. 55.957-39 — Nona Circunscrição de Glória — Ivone Teles Ribeiro, rua Alice n. 433. — Não pode habitar. Cumpra de fato o despacho da 1.<sup>a</sup> D.

N. 402.999-40 — Nona Circunscrição de Santa Teresa — Manuel Loureiro, rua Monte Alegre n. 113. — Apresente projeto para reconstrução das paredes que se acham em mau estado de segurança.

Ficam aceitas as obras:

N. 77.373-39 — Oitava Circunscrição de Santa Teresa — João Pedro de Fraga Loureiro, rua Joaquim Murfinho n. 218.

15 — D. F.

Pode habitar:

processos:

N. 71.963-38 — José Francisco Suarez, rua Prudente de Moraes n. 399 aps. 201 a 205 e 301 a 307. — Reconstrução de garagem com um pavimento e acréscimo de dois pavimentos residenciais com doze apartamentos sobre a garagem.

N. 63.577-39 — José Lourenço Barreira Viana, rua Prudente de Moraes n. 259, casas V e VI. — Duas casas de um pavimento em vila existente.

N. 58.685-39 — Carlos Sussekind, rua Ipanema 106. — Modificações, reforma e acréscimo de 2.<sup>o</sup> pavimento em prédio residencial, de um pavimento.

N. 529.953-39 — Enoch Ribeiro Pinheiro, rua Maracanã número 12 ap. 301. — Acréscimo no 2.<sup>o</sup> pavimento, acréscimo de terceiro pavimento e solão e modificação de fachada.

Pode habitar os apartamentos situados nos pavimentos segundo, terceiro, quarto, quinto, sexto, sétimo, oitavo, nono, décimo, undécimo e décimo segundo, ficando somente na dependência da conclusão das obras que necessita. — (Habile-se parcial relativo aos apartamentos 201, 202, 301, 302, 401, 402, 501, 502, 601, 701, 801, 901, 1.001, 1.101, 1.201, e 1.202, pela rua Siqueira Campos n. 7).

N. 47.003-37 — João de Melo Franco e outros, avenida Atlântica n. 546 e rua Siqueira Campos n. 7 (Publicado novamente por ter sido enviado com incorreção).

Levante-se a perempção:

Processos:

N. 87.599-38 — Manuel da Silva Barbosa, rua Euclides da Rocha n. 151.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

Processos:

N. 500.082-40 — Comp. Ferro Carril do Jardim Botânico, avenida Copacabana n. 571, 66\$0.

N. 400.027-40 — Irene de Oliveira Carvalho e outra, avenida Vieira Souto n. 572, 99\$0.

N. 86.131-39 — Carlos Gaston Vieira, rua Barão de Jaguaribe n. 190, 116\$6.

N. 43-1940 — Peapeguara Brício do Vale Pereira, rua Prudente de Moraes n. 107, 99\$0.

N. 400.001-40 — Arnaldo Medeiros da Fonseca, avenida Rainha Elizabeth n. 284, 253\$0.

N. 40.656-40 — Paulo Daniel, rua Anibal de Mendonça número 115, 32\$5.

N. 40.031-40 — José Cândido Murici, rua Saint Roman número 149, 77\$0.

N. 402.663-40 — Ubaldino de Moraes, avenida Epitácio Pessoa n. 476, 89\$3.

N. 89.136-39 — Antônio Francisco de Assis Moura, rua Redentor n. 329, 351\$8.

N. 81.196-38 — Colégio Malet Soares, rua Xavier da Silveira ns. 82, 81, 55\$0.

N. 66.231-39 — Ernesto Primo da Costa Pereira, rua Conde Niemeyer n. 26, 628\$7.

N. 78.335-37 — Sociedade Brasileira de Belas Letras e Ciências, rua Ipanema n. 85, 55\$0.



- N. 82.966-39 — Clotilde Guimarães, avenida Atlântica n. 240, 9980.  
 N. 65.238-39 — Luiz Fernando Berla de Niemcier, rua Barão de Jaguaribe n. 179, 13584.  
 N. 65.204-39 — Caixa de Construção de Casas do Ministério da Guerra, rua Barão de Jaguaribe n. 98, gratis.  
 N. 43.670-38 — Manoel de Almeida Martins, Ladeira dos Tabajaras n. 316, 54284.

16 — D. F.

## DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

- Deferido:  
 Processos:  
 N. 402.782-40 — 17. E. Velho — Samuel Alvarez Puente, rua Tenente Villas Boas n. 74.  
 Autorizo, nos termos do art. 73, decreto 6.000:  
 N. 197-40 — 18. S. Cristovão — José Matos Mota, rua S. Januário n. 117-A, casas 1 a V.  
 N. 196-40 — 17. Engenho Velho — Antônio Azevedo, rua Pará n. 24.  
 N. 195-40 — 17. Engenho Velho — Antônio Azevedo, rua Pará n. 26.  
 N. 194-40 — 18. S. Cristovão — Humberto Chioreli, rua Sa Freire n. 41.  
 Passem-se alvarás:  
 N. 53.970-39 — 15. E. Santo — Jesus A. Barrientos, rua Senador de Matosinhos n. 38. — Grátis.  
 N. 77.971-39 — 17. E. Velho — Alvaro O. Rosas e outro, rua Vicente Licínio n. 93-95. — 165\$000.  
 N. 401.342-40 — 17. E. Velho — Expresso Rodobus Ltda., rua Antunes Maciel n. 62. 275\$000.  
 N. 62.348-38 — 17. E. Velho — Augusto F. dos Santos, rua Anibal Benévolo n. 64. — 143\$000.  
 N. 66.338-38 — 17. E. Velho — Laudemiro das Mercês Ferreira, rua Gotemburgo n. 57. 383\$900.  
 N. 67.384-39 — 18. S. Cristovão — José Faria Pereira, rua da Alegria ns. 377 e 377-A. — 186\$500.  
 N. 66.870-39 — 18. S. Cristovão — Avelino E. Segadas, Praia de S. Cristovão n. 59. — 132\$000.  
 N. 401.192-40 — 15. E. Santo — Antônio Tavares Lomba, rua Laura de Araujo n. 59. — 56\$100.  
 N. 66.336-38 — 18. S. Cristovão — Sindicato Condor Ltda., Praia do Cajú, junto ao 10. — 187\$000.  
 N. 55.969-38 — 17. E. Velho — Osvaldo Freire Braga de Siqueira, rua M. Marques Porto n. 40. — Grátis.  
 N. 402.126-40 — 15. E. Santo — Manoel C. de Carvalho, rua Julio do Carmo n. 191. — 99\$000.  
 N. 401.134-40 — 18. S. Cristovão — José de S. V. Forte, rua Senador Alencar n. 129. — 77\$000.  
 N. 402.162-40 — 17. E. Velho — Antônio Velho & Comp., rua Fonseca Lima n. 51. 275\$000.  
 N. 61.004-39 — 15. E. Santo — Licínio da C. Peres Trillo, rua Julio do Carmo n. 387. — Grátis.  
 N. 90.450-39 — 17. E. Velho — Laura G. V. de Vasconcelos, rua Ibituruna n. 124, c. 4. — 99\$000.  
 N. 50.283-30 — 17. E. Velho — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, Praça Tiradentes n. 96. — Grátis.  
 N. 400.248-40 — 15. E. Santo — Luciano da C. P. Trillo, rua Julio do Carmo n. 393. — 401\$200.  
 N. 401.446-40 — 15. E. Santo — Rita I. E. da Costa, rua Afonso Cavalcanti n. 124. — 77\$000.  
 N. 401.269-40 — 17. E. Velho — Carlos Barbero, avenida Paulo de Frontin n. 153. — 146\$300.  
 N. 400.461-40 — 15. E. Santo — Leonor de Azevedo, rua Visconde de Hanna n. 343. — 77\$000.  
 N. 402.054-40 — 18. S. Cristovão — S. Ferreira, rua S. Luiz Gonzaga n. 456, c. X. — 143\$060.  
 N. 49.579-30 — 17. E. Velho — Fábrica G. Wagner Ltda., rua Gotemburgo n. 45. — 62\$200.  
 N. 48.967-40 — 18. S. Cristovão — Antônio J. V. de Matos, rua Benedito Oloni n. 73. — 118\$500.  
 N. 100.966-40 — 18. S. Cristovão — Secundino Alvarez Puente, rua S. Luiz Gonzaga n. 443, c. VI. — 77\$000.  
 N. 74.336-39 — 15. E. Santo — Anglo M. Petroleum Company, rua do Pinto n. 98. — 59\$400.  
 N. 87.320-39 — 17. E. Velho — Teopompo Duarte Nunes, avenida Paulo e Sousa n. 126. — 157\$300.  
 N. 401.689-40 — 17. Eng. Velho — Alberto F. Giffoni, rua Ibituruna n. 97, c. — 99\$000.  
 Exigência a satisfazer:  
 N. 101.148-40 — 18. S. Cristovão — Moacir Ferreira da Silva, rua Jansen de Melo n. 85. — Especifique a obra que deseja executar.  
 N. 65.384-39 — 18. S. Cristovão — Sindicato Condor Ltda., Praia do Cajú, junto e depois do n. 10. — Levante-se a perempção.  
 N. 107.722-40 — 15. Espírito Santo — Alvaro Hortêncio Bastos, rua Laura de Araujo n. 92. — Facilite o exame do prédio.

N. 401.441-40 — 18. S. Cristovão — José Alexandre, rua São Luiz Gonzaga n. 60. — Deferido.

Mário Teixeira, rua General Padilha n. 53. — Não pode habitar; pague a prorrogação.

Manuel Nunes de Freitas, rua General Gurjão ns. 70 e 70-A, 72 e 72-A. — Não pode habitar; pague a prorrogação.

N. 80.847-39 — 17. Eng. Velho — Agripino Tomé Teixeira, rua Gonçalves Crespo, junto e depois do n. 75. — Não ficam aceitas as obras; prove o alinhamento.

Ficam aceitas as obras:

N. 88.918-39 — 17. Eng. Velho — Leoneria Alves Vasconcelos, rua Bandeirantes n. 61. — Obras de rampamento de meio fio em prédio residencial de 1 pavimento.

N. 79.209-39 — 17. Eng. Velho — Gastão Masset Broconnol, rua Ibituruna n. 124, c. XIII. — Obras de acréscimo em prédio residencial de 1 pavimento.

N. 85.049-39 — 17. Eng. Velho — Dalmo Silva, rua Afonso Pena n. 112. — Obras de reforma em prédio residencial de 1 pavimento.

N. 86.935-39 — 18. S. Cristovão — Antônio Pinto, rua Lopes de Sousa n. 28. — Construção de garagem em prédio residencial de 1 pavimento.

N. 85.797-39 — 15. Espírito Santo — Artemiro Silvestre do Nascimento, rua Castro Gomes n. 102. — Obras de reforma em prédio residencial de 1 pavimento.

17-D. F.

## DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

- N. 44.286-38 — Roqui Ronchi, rua Dr. Agra n. 80, revalidação de alvará 97\$1.  
 N. 42.380-39 — Igreja N. S. das Dóres, avenida Paulo de Frontin n. 500, prorrogação total, 55\$0.  
 N. 149-36 — Colégio N. S. do Libano Maronit, rua Conde de Bomfim n. 638, prorrogação 55\$0.  
 N. 85.104-39 — Alynth Silveira Werneck, rua dos Araújos ns. 16/18, acréscimo e reforma, 326\$5.  
 N. 88.863-38 — Luiz Severiano Ribeiro, rua Conde de Bomfim n. 338, prorrogação total 3:733\$1.  
 N. 64.332-39 — Isidro da Costa, rua Clemente Falcão n. 141, prorrogação 124\$0.  
 N. 60.871-38 — Hugo Ramos, rua José Higino n. 327, prorrogação total, 254\$5.  
 N. 88.546-39 — José Martins Júnior, rua Clemente Falcão n. 74, construção de prédio 110\$0 e 224\$5.  
 N. 76.985-39 — Arnaldo Toscano, rua Henrique Fleuss n. 44, construção de muro 138\$2.  
 N. 75.641-39 — Alberto de Castro Neves, rua Henrique Fleuss n. 157, prorrogação total 149\$6.  
 N. 401.265-39 — Elvira de Holanda Ferreira, rua 24 de Outubro n. 44, legalização de concertos, 66\$0.  
 N. 400.693-40 — Noemia Lebeis de Moraes, rua Maia Lacerda n. 64, legalização de reforma, 77\$0.  
 N. 402.518-40 — Antônio Oliveira Barros, rua Conde de Bomfim n. 787, reforma 77\$0.  
 N. 84.778-39 — Maria Luiza Peixoto Santos, avenida da Tijuca n. 257, construção de prédio, 616\$8.  
 N. 401.445-40 — Carlos Pinto de Almeida, rua Barão de Petropolis n. 195, construção de prédio 449\$5.  
 N. 402.174-40 — Antônio Gonçalves Serra, rua São Cláudio n. 29, acréscimo e muro divisorio, 217\$0.  
 N. 82.739-39 — Ubirajara Guimarães, rua Visconde de Cabo Frio n. 40, construção de prédio 2:137\$3.  
 N. 75.134-39 — Laurindo Azevedo Mesquita, rua São Carlos n. 92, legalização de acréscimo, 121\$0.  
 N. 82.179-39 — Adriano Alfredo de Almeida, rua Dutra Rodrigues n. 15, andaime, 264\$0.  
 N. 400.594-40 — Francisco Sampaio Vieira, rua São Francisco Xavier ns. 201/203, legalização de vãos, 137\$5.  
 N. 55.166-39 — Amnoel Maria Muniz Freira, rua Aristides Lobo n. 26, reconstrução de prédio, 628\$3.  
 N. 401.623-40 — Joaquim Candido Filho, rua Dezembargador Izidro n. 89, reforma, 77\$0.  
 N. 401.466-40 — Caixa C.C.M. da Guerra, rua Homem de Melo n. 18, acréscimo, gratis de acordo com o Decreto 6.528, de 5-4-935.  
 N. 90.024-39 — João Antônio Calvert, rua Marechal Trowposky n. 42, acréscimo, 173\$1.  
 N. 74.443-39 — F. Matos Vieira, rua Santa Alexandrina n. 233, prorrogação total, 77\$0.  
 N. 64.458-39 — Wadi Abdulmaci Aquim, rua Conde de Bomfim n. 584, prorrogação total 432\$5.  
 N. 63.574-39 — Carlos de Sousa Duarte, rua Pinto de Figueiredo n. 19, prorrogação total, 154\$0.  
 N. 80.287-39 — J. P. Valente, rua Haddock Lobo n. 6, prorrogação, 222\$2.  
 N. 400.160-40 — Casa Luiza de Marillac, rua Conde de Bomfim n. 344, reforma, 55\$0.  
 N. 82.549-39 — Viúva Hortá de Lourdes, rua Delgado de Carvalho n. 15, prorrogação total, 331\$2.

## Póde habitar:

- N. 56.286-39 — Artúr Pereira Studart, avenida Maracanã n. 1.257, apartamentos 101, 201, construção de prédio, residencial de dois pavimentos.
- N. 51.746-39 — Olga Freitas Vale, rua Régo Lopes n. 27-a, casas I e II, construção de prédios residenciais de 2 pavimentos.
- Aceitos as obras:**
- N. 83.326-39 — Olindina C. de Araujo, rua Mal Trowposcky n. 40, acrecimento em prédio residencial de dois pavimentos.
- N. 75.697-39 — Paulo Barreto, rua Henrique Fleuss n. 88, acrecimento em prédio residencial de dois pavimentos.
- N. 74.523-39 — Jair de Barros Vasconcelos, rua Fernandes Figueira n. 49, modificações em prédio residencial de dois pavimentos.
- N. 74.882-39 — João Gomes Lombarinhas, rua São Raphael n. 9, acrecimento em prédio residencial de um pavimento.
- N. 58.128-39 — Antônio Laura Louzada, rua Dr. Agra n. 46, acrecimento em prédio residencial de dois pavimentos.
- N. 85.373-39 — Hélio Sarmento da Cunha, rua Maia Lacerda n. 36, reforma em prédio residencial de um pavimento.
- N. 82.571-39 — Beatriz Lamberty, rua dos Coqueiros ns. 35 e 33, colocação de marquizes.
- Aceito concreto:**
- N. 70.265-39 — Sofia Wisul Inke e Filhos, travessa Jaicós n. 18, construção de prédio.
- N. 63.480-39 — Eliza Hecht da Fonseca, rua Marquês de Valença n. 73, construção de prédio.
- N. 63.842-39 — Alberto Luiz da Silva Seabra, rua Uruguaí n. 317, construção de prédio.
- N. 70.397-39 — Mário Duprat Pinto, rua Canuto Saraiva n. 46, construção de prédio.
- N. 81.916-38 — Antônio Rodrigues dos Santos, rua Japeri n. 35, construção de prédio.

## Exigência a satisfazer:

- N. 88.208-39 — Comp. Caris Luz e Força do Rio de Janeiro, rua São Miguel s/n., não aceite as obras faça o passeio restante na frente do muro.
- N. 89.352-39 — Candido Gomes Ramadilha, rua Frei Caneca n. 444, satisfaça os artigos 35, 136, 151, do Decreto 6.000.
- N. 402.527-40 — Candido Moreira dos Santos, rua São Roberto n. 63, faça assinar o projeto e apresente cálculo de estabilidade.
- N. 89.012-39 — A. Santos Nogueira, rua Almirante Cockrane 40-b, apresente planta completa do girau.
- N. 80.164-39 — Luiz Pereira, rua Campos da Paz n. 103, satisfaça o art. 35, do Decreto 6.000.

18 D. E.

## DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

## Passe-se alvará gratis:

- Nicolau Abraão Sarkiz, rua Barão de Mesquita n. 575 A, casas I a VIII — 20º Circ. de Andaraí — Processo n. 70.903-38. — Prorrogação de licença. — Gratis.
- Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de :
- Manuel Nicolau Pereira Damas Barcelar, rua Luiz Barbosa n. 93 — 20º Circ. de Andaraí — Processo n. 402.153-40 — Modificações internas, acrecimento e reforma — 196\$800.
- Manuel Paulo, rua Jorge Rudge n. 114 — 20º Circ. de Andaraí — Processo n. 66.181-39 — Prorrogação de licença — 92\$2. Autorizado nos termos do artigo 73, § 1º do Decreto número 6.000:
- Romeu Ribeiro, rua Justiniano da Rocha n. 156 — 20º Circ. de Andaraí — Processo n. 114-40.
- Cândido Rodrigues Trindade, rua Torres Homem n. 281 — 20º Circ. de Andaraí — Processo n. 107-40.
- José Ferreira, rua Barão de Bom Retiro n. 779 b — 20º Circ. de Andaraí — Processo n. 105-40.
- Felício Viana, rua Meira de Vasconcelos n. 74 — 20º Circ. de Andaraí — Processo n. 115-40.
- Luiz Cardoso, rua Barão de São Francisco n. 12 — 20º Circ. de Andaraí — Processo n. 106-40.
- Bento Drummond, rua Agenor Moreira n. 30 — 20º Circ. de Andaraí — Processo n. 102-40.
- Antônio Ribeiro Neves, rua Araujo Lima n. 165 — 20º Circ. de Andaraí — Processo n. 101-40.
- Abelardo de Abru, rua Visconde de Abaeté n. 36 — 20º Circ. de Andaraí — Processo n. 116-40.
- Manuel José Lopes, rua Pereira Nunes n. 342, casa III — 20º Circ. de Andaraí — Processo n. 111-40.
- Manoel José Lopes, rua Pereira Nunes n. 342, casa III — 20º Circ. de Andaraí — Processo n. 111-40.
- Manuel José Lopes, rua Pereira Nunes n. 342, casa IV — 20º Circ. de Andaraí — Processo n. 123-40.
- Euripedes José Gonçalves, rua Pereira Nunes n. 339 — 20º Circ. de Andaraí — Processo n. 117-40.
- Olimpio Marques Cruz, rua Maxwell n. 45 — 20º Circ. de Andaraí — Processo n. 103-40.
- Marina Bandeira, rua Dona Maria n. 31 — 20º Circ. de Andaraí — Processo n. 94-40.
- Ramona Alonso Cordeiro, rua Dona Zulmira n. 38 — 20º Circ. de Andaraí — Processo n. 120-40.

- Antônio Batista da Silva, avenida 28 de Setembro n. 413 — 20º Circ. de Andaraí — Processo n. 118-40.
- Pedro Teixeira, rua Jacuquai n. 83 — 20º Circ. de Andaraí — Processo n. 104-40.
- José Valeriano de Brito, rua Farias de Brito n. 30 — 20º Circ. de Andaraí — Processo n. 126-40.
- Manuel José Lopes, rua Pereira Nunes n. 342, casa II — 20º Circ. de Andaraí — Processo n. 110-40.
- Abrilina Rolindo Sá Nogueira, rua 8 de Dezembro n. 156, casa IV — 20º Circ. de Andaraí — Processo n. 119-40.
- Aceitação de concreto:**
- Maria Amelia de Souza Bebecchi, rua Itabaiana n. 285, apartamentos 101-3, 201-3 — 20º Circ. de Andaraí — Processo número 72.513-39.
- Alcides de Meira Lima, rua Canavieiras n. 117 — 20º Circ. de Andaraí — Processo n. 74.441-39.
- Exigências a satisfazer:**
- João Henriques de Carvalho, rua Bambuí n. 15 — 20º Circ. de Andaraí — Processo n. 67.909-39. — Requeira prorrogação, sob pena de multa.
- Antônio Lopes Quintela, rua Borda do Mato n. 32 — 20º Circ. de Andaraí — Processo n. 402-858-40. — Apresente construtor legalizado.
- Manuel José Lopes, rua Pereira Nunes n. 342, casa I — 20º Circ. de Andaraí — Processo n. 109-40 — Requeira como reforma no prazo de 24 horas, sob pena de multa e embargo.
- Manuel José Lopes, rua Pereira Nunes n. 344 — 20º Circ. de Andaraí — Processo n. 112-40. — Requeira como reforma no prazo de 24 horas, sob pena de multa e embargo.
- Manuel Alvarenga Lira, avenida 28 de Setembro n. 290 — 20º Circ. de Andaraí — Processo n. 81.183-39. — Requeira aceitação colocando primeiramente coifa e chaminé.
- Manuel Pinto Resende, rua Conselheiro Paranaguá n. 75 — 20º Circ. de Andaraí — Processo n. 72.055-40. — Não pode habitar. Prove ter obedecido o alinhamento, coloque a coifa e chaminé, e faça o muro de frente e passeio.

## Segunda Subdiretoria

(2 — DSG, 2 — DEU, 2 — DIM, — 2 SG E DE 21 A 28 DR)

## DESPACHOS DO SR. SUB-DIRETOR

- N. 71.350-39 — João Lino da Silveira — Requeira o levantamento da perempção.
- N. 85.511-39 — José Maria Machado — Certifique-se.
- N. 78.317-39 — Augusta Francisca de Oliveira — Indeferido. Conclua as obras.
- N. 401.078-40 — Aldemiro Lopes Pontes — Deferido, aguarde a chamada.
- N. 766-39 — Nadir Teixeira Monteiro — Deferido, aguarde a chamada.
- N. 401.077-40 — Sebastião Teixeira da Fonseca — Deferido, aguarde a chamada.
- N. 400.898-40 — Avelino Alves Peçanha — Deferido, aguarde a chamada.
- N. 400.889-40 — Arnobio Ferreira de Oliveira — Deferido, aguarde a chamada.
- N. 915-39 — Alcindo Espindola da Veiga — Deferido, aguarde a chamada.
- N. 652-39 — Francisco Chagas de Oliveira — Deferido aguarde a chamada.

27. D. F.

## Despachos do Sr. Engenheiro chefe

## Passe-se alvará:

- N. 77.451-38 — Horacio Correia Pastor, rua Dias Vieira 73, Jacarepaguá. — Gratis.
- N. 53.957-37 — João Santana da Silva, rua Coronel Leitão 87, Pavuna. — Gratis.
- Concedo licença de pinturas gratis:
- N. 55-40 — Leonilda Beleiros Barreiros, rua Carlos Xavier n. 862 casa 2, Jacarepaguá. — Gratis.
- N. 54-40 — Dr. José Mathias Gurgel do Amaral, rua Cândido Benício n. 524 Jacarepaguá. — Gratis.
- N. 54-40 — Albino Pinto Ferreira Alves, Estrada Braz de Pina 896 Pavuna — Gratis.
- N. 53-40 — Constança Augusta de Oliveira Carvalho, rua Cap. Ceuto Menezes 67-A, Jacarepaguá. — Gratis.
- N. 54-40 — Luiz de Almeida, Estrada Vicenté de Carvalho 1.640. Pavuna. — Gratis.
- N. 57-40 — Ondino Costa, rua Pinto Teles 119, Jacarepaguá. — Gratis.
- N. 56-40 — J. Cancelá & Comp. rua Cândido Benício 339, Jacarepaguá. — Gratis.
- Fica aceito o concreto:
- N. 77.018-39 — José Maria dos Santos Veiga, rua Joaquim Rodrigues 150, Pavuna. — Fica aceito o concreto.
- N. 64.832-39 — Gumercindo Pinto Barreto, rua Licínio Barcelos 325, apartamentos 101 e 102. — Pavuna. — Fica aceito o concreto.
- N. 72.034-39 — Sebastião Alves de Oliveira, avenida Projectada 40, Pavuna — Fica aceito o concreto.

## Exigencias:

- N. 50.335-39 — Odilia Gonçalves Neto, estrada Pau Ferro 1.433, Jacarepaguá — Compareça para esclarecimento.  
 N. 82.292-39 — José Rodrigues de Araujo, rua João Vicente 23, Jacarepaguá. — Apresente planta da modificação interna.  
 N. 90.392-39 — Clovis Monteiro Cesar Miná, rua Barão 510 casa 1 a 6 Jacarepaguá — Compareça par esclarecimento.  
 N. 68.148-39 — Alair Hechoker, estrada Rio Grande 854, Jacarepaguá — Facilite o exame do prédio.

**Departamento de Concessões**

Expediente do dia 27 de janeiro de 1940

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Despacho definitivo:

Empresa Empresso Rodobus Ltda. (Processo 500.551).

**Departamento da Limpeza Urbana**

Expediente do dia 27 de janeiro de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Pedro Lino da Silva. (Prot. 200.336). — Levante-se a pretempção e prossiga-se.

Joaquim Ferreira Raimundo (2-SE. Prot. 8.279). — Arquivase.

**Departamento de Transportes**

Expediente do dia 27 de janeiro de 1940

BOLETIM N. 22

Advertência:

Advertindo o trabalhador do Departamento de Obras, Francisco Batista Soares, com exercicio neste Departamento, por falta de cuidado com o material sob sua responsabilidade, conforme consta do m.m. 19, da GR 5, datado de 18 de janeiro corrente.

## DIVISÃO DE OFICINAS

Tabela de serviço para os dias de Carnaval

Na GR 7:

Sábado, dia 3, das 18 às 2 horas da manhã: João Simões da Rocha Filho e Pedro de Alcântara Rocha.

Domingo 4, das 7 às 18 horas — Jorge Rodrigues Pinheiro e Lázaro Afonso Costa.

Domingo 4, das 18 às 2 horas da manhã: Deodoro Fernandes Gentil, Tiago Geraldo da Silva.

Segunda-feira, 5, das 18 horas: João Simões da Rocha Filho, Pedro de Alcântara Rocha.

Segunda-feira, 5, das 18 às 2 da manhã: Jorge Rodrigues Pinheiro, Lázaro Afonso da Costa.

Terça-feira, 6, das 7 às 18 horas: Deodoro Fernandes Gentil, Tiago Geraldo da Silva.

Terça-feira, 6, das 18 às 2 da manhã: João Simões da Rocha Filho, Pedro de Alcântara Rocha.

Na GR 19:

Sábado, 3, das 7 às 19 horas: Jorge Ferreira da Silva.

Domingo 4, das 7 às 19 horas: Vanderlino Cavalcante.

Segunda-feira, 5, das 7 às 19 horas: Jorge Ferreira da Silva.

Terça-feira 6, das 7 às 19 horas: Vanderlino Cavalcante.

Na GR 3:

Dias 4, 5 e 6 de fevereiro, das 6 às 12 horas: Jorge André Gaspar.

Dia 5, das 7 às 16 horas: Jaime Cavalcante e Hugo Siqueira de Sá.

Dia 6, das 7 às 16 horas: José de Sousa e Silva.

Na GR 2:

Domingo 4, de 1 às 8 horas: José Gomes da Mota e Alberto César de Almeida.

Domingo 4, de 8 às 17 horas: Ataíde Viana e Luiz Ferreira de Sousa.

Segunda-feira, 5, de 1 às 8 horas: Valdemiro Ramos Barbosa da Silva e Nonito Pinho de Valença.

Segunda-feira, 5, das 8 às 17 horas: Aflaudisio Luiz de Carvalho e Francisco Gomes Varela.

Terça-feira 6, de 1 às 8 horas: Heitor da Silva e Osvaldo Ferreira Leite.

Terça-feira, 6, das 8 às 17 horas: Sebastião Djalma Alves e Francisco Horácio de Andrade.

Quarta-feira, 7, de 1 às 8 horas: Luiz Ferreira de Sousa e Paulo Avelar.

Quarta-feira, 7, das 8 às 17 horas: Aflaudisio Luiz de Carvalho

Na Op 1:

Segunda-feira, 5, das 7 às 16 horas: Paulo Luiz de Faria Filho, Geraldo Ferreira da Silva e Jaime Raposo.

Terça-feira, 6, das 7 às 16 horas: Aquiles Glória, Godofredo Francisco de Sousa Reis e Antônio L. M. Filho.

**Secretaria Geral de Saúde e Assistência**  
**Serviço de Expediente**

Expediente do dia 27 de janeiro de 1940

ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

De 27 de janeiro de 1940

Concedendo três meses de licença, nos termos do artigo 168, do decreto-lei 1.713, de 28 de outubro de 1939, a partir do dia 9 de fevereiro de 1940, ao oficial administrativo do Q.P. 6 — classe 71 — Olga Fonseca Leite.

Concedendo três meses de licença, nos termos do artigo 171, do decreto-lei 1.713, de 28 de outubro de 1939, a partir do dia 8 de janeiro de 1940, ao enfermeiro do Q.P. 6 — classe 31 — Clélia Chaves da Rocha.

Concedendo 90 dias de licença, nos termos do artigo 165, do decreto-lei 1.713, de 28 de outubro de 1939, a partir do dia 27 de dezembro de 1939, ao Magarefe do Q.S.2 — Padrão 22 — Cirilo Antônio de Oliveira.

Concedendo 60 dias de licença, nos termos do artigo 162, do decreto-lei 1.713, de 28 de outubro de 1939, a partir do dia 2 de janeiro de 1940, à Enfermeira do Q.P. 6 — Classe 31 — Maria da Graça Quintais.

Concedendo 30 dias de licença, nos termos do artigo 165, do decreto-lei 1.713, de 28 de outubro de 1939, a partir do dia 4 de janeiro de 1940, ao trabalhador do Q.S.3 — Padrão 13 — Ataíde de Jesus.

Concedendo 30 dias de licença, nos termos do artigo 165, do decreto-lei 1.713, de 28 de outubro de 1939, a partir do dia 30 de dezembro de 1939, à Costureira do Q.S.2 — Padrão 14 — Maria Izabel Barboza.

Transferindo do Departamento dos Serviços Auxiliares, para o Departamento de Assistência Veterinária, os trabalhadores do Q.S.1 — Padrão 13 — José Teotônio dos Santos e Milton Dantas Romêo e o carpinteiro do Q.S. 3 — Padrão 24 — Valter Santana de Almeida.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

Requerimentos de:

Rubens de Sousa Nilo. — Sim, por 90 dias

Odilon da Silva Soares. — Idem.

José Pontes Neto. — Idem.

Jorge Evilásio da Silva. — Idem.

Moaçir de Bastas Coimbra. — Idem.

Altamiro Viana. — Idem.

Maria da Graça Quintais. — Deferido pelo laudo.

Ataíde de Jesus. — Idem.

Maria Izabel Barbosa. — Idem.

Olga Fonseca Leite. — Idem.

Clélia Chaves da Rocha. — Idem.

Cirilo Antônio de Oliveira. — Idem.

Silvia Igualthier. — Certifique-se o que constar.

Augusto Vicente da Silva. — Aplique-se, à vista do laudo, o disposto no parágrafo único, do artigo 156, do decreto-lei 1.713.

José Alves Capela. — Submeta-se à inspeção de saúde.

Alcibiades de Araújo Romão. — Não posso atender, pela razão do parecer.

José Francisco dos Santos. — Idem.

Dr. Guilherme Tell Bebiano. — Idem.

Lourdes Antunes Amorim. — Submeta-se à inspeção de saúde. Laboratório Biológico Gley Ltda. — Deferido, de acordo com o parecer.

Araújo Pons & Comp., Ltda. — Idem.

Fred. Figner. — Idem.

Equipamentos Científicos Limitada. — Idem.

Jorge da Silva Santos. — Restituam-se, mediante recibo.

Celsina Alves Pereira. — Restituam-se, mediante recibo.

**Departamento de Assistência Hospitalar**

Expediente do dia 25 de janeiro de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Requerimento:

Iolanda Caldas Theberg. — Abono.

Expediente do dia 26 de janeiro de 1940

ATOS DO SR. DIRETOR

Designações:

Designando o trabalhador do Q.S. 3 — padrão 13, Frederico Ferreira da Silva Santos, para servir no Hospital Carlos Chagas.

Designando o auxiliar de expediente contratado, João Nepomuceno Alô, para o Hospital Miguel Couto.

Designando o escriturário do Q.P. 6, classe 31, Estelvino Augusto Mendes, para servir no Hospital Carlos Chagas.

Designando o escriturário do Q.P. 6 classe 31, Heitor Batista da Fonseca, para servir no Dispensário da Ilha do Governador.

Designando o escriturário do Q.P. 6 classe 32, Ivone Celestino de Almeida, para servir no Hospital Miguel Couto.

Designando o escriturário do Q.P. 6 classe 33, Fernando da Costa e Silva, para servir no Dispensário de Paqueta.

Designando o escriturário do Q.P. 6, classe 33 — Otávio Tinoco da Silva, para servir no Hospital Carlos Chagas.

Designando o escriturário do Q.P. 6, classe 33, Antenor Tibau Filho, para servir no Hospital Jesus.

Designando o oficial administrativo Q.P. 73, Lourival do Nascimento, para servir no Hospital Getúlio Vargas.

Designando o oficial administrativo Q.P. classe 76 — Dario Celso da Silva, para servir no Hospital Carlos Chagas.

Designando o médico da classe 93, Dr. Ernani Faria Alves, para servir no Hospital de Pronto Socorro.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Requerimentos:

Abraham Carneiro de Campos. — Abono tres faltas e justifico as restantes verificadas no mês de janeiro corrente. Quanto às faltas dadas no mês de dezembro, não ha o que deferir, à vista do art. 181. do decreto-lei 1.713.

Irene Crespo de Albuquerque. — Abono tres faltas e justifico as restantes.

ATOS DO SR. DIRETOR

Transferências:

Transferindo do Hospital Carlos Chagas, para o Hospital Getúlio Vargas, o médico chefe de clinica obstétrica, Dr. Múcio da Costa Ferreira.

Transferindo do Hospital Getúlio Vargas para o Hospital Carlos Chagas, o médico chefe de clinica obstétrica — Dr. Osvaldo Aires Loureiro.

Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal

Inspetoria dos Centros de Saúde

DESPACHOS DO SR. INSPETOR

Expediente de 24 de janeiro de 1940.

Carmen Duarte (Req. 138). — Deferido à vista da informação.  
Maria da Conceição Gouveia Matos (Req. 189). — Concedo o prazo de 60 dias em prorrogação para cumprimento integral da intimação.

Dr. Carlos Liberalte (Req. 4.745). — Deferido, à vista da informação.

Leontina Arruda (Req. 118). — Concedo o prazo de 90 dias em prorrogação para cumprimento integral da intimação.

João Pinto de Oliveira (Req. 59). — Concedo 90 dias em prorrogação para cumprimento integral da intimação.

Lauro Camargo Rangel (Req. 4.430). — Indeferido, à vista da informação.

José Joaquim dos Reis (Req. 174). — Deferido, à vista da informação.

Antônio Pereira Ramalho (Req. 40). — Deferido, à vista da informação.

Carlos de Sousa Martins (Reqs. 110 e 130). — Não há que deferir visto o processo ter sido arquivado.

Candido dos Santos (Req. 4.697). — Indeferido, à vista da informação.

Dia 25

J. M. C. Martins (Req. 5.344). — A multa fica relevada à vista da informação.

Hilário Vinha Fernandes (Req. 156). — O auto de infração será relevado se a intimação for integralmente cumprida até o dia 25 de março de 1940.

Fernandes & Taveira (Req. 4.636). — Deferido, à vista da informação.

Olaviano de Almeida Rosa (Req. 167). — Deferido à vista da informação.

Aleina de Araújo Costa (Req. 165). — Deferido, à vista da informação.

Jovino Pereira de Lacerda (Req. 4.739). — Deferido, à vista da informação.

Alberto Lindgren (Reqs. 128, 131, 131 e 135). — Deferido, à vista da informação.

Jocelin Serpa (Requ. sem número). — Como requer.

Osvaldo de Amorim Ramos (Req. 200). — Deferido, à vista da informação.

Anysio Alves da Costa (Req. 156). — Não há que deferir visto o processo ter sido arquivado.

Expediente do dia 27 de janeiro de 1940

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE

Clotilde Geraldine Lopes César, João Salvador Sobral, Miguel Pereira Séve, Drs. Almerio de Lemos Bastos e Adalberto Otó. — Deferido.

## Montepio dos Empregados Municipais

SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTROLE

Expediente do dia 27 de janeiro de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Nei Pereira Erony (proc. 7.314-39). — Cobre-se em duas prestações a dívida apurada, de 52\$9, restituindo-se em seguida ao recolhimento dessa dívida ao Montepio o crédito verificado de 10\$8.

Adegard Castro Mascarenhas (proc. 4.697-39). — Cobre-se em duas prestações, de acordo com a informação, a dívida do requerente na importância de 78\$6.

Agostinha do Mára Nogueira (proc. 5.859-39). — Restitua-se, em face das informações a importância de 57\$0, proveniente de desconto efetuado a maior a título de aluguer de casa, nos meses de maio a julho de 1939.

José Teodoro de Sousa (proc. 573-39). — Restitua-se, em face das informações, a importância de 22\$5 proveniente de desconto indevido de joia no cheque referente ao mês de outubro de 1939.

Carlos Salvador Ribeiro (proc. 671-39). — Cobre-se o débito apurado de 213\$7, proveniente de aluguel não cobrado em janeiro e fevereiro de 1937, em duas prestações.

Odete Silva Cortes (proc. 2.080-36). — Débito de 736\$5. (Proposta pelo Sr. chefe da Secção a cobrança em prestações correspondentes a 1/3 do líquido). — Proceda-se de acordo com o parecer do Sr. secretário.

Lindolfo Dantas de Oliveira (proc. 800-40). — Cobre-se de acordo com as informações, em prestações de 121\$0, o débito apurado de 363\$0.

Raul Pontual de Petronilha (proc. 6.059-39). — Débito de 2.380\$0. (Proposta do Sr. chefe da Secção para a cobrança em 24 prestações). Proceda-se de acordo com o que propõe o Sr. chefe de Secção de Expediente e Controle, em sua informação de 18 de janeiro corrente.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA SECÇÃO

Antônio Loureiro da Silva (proc. 1.014-39). — Pague os emolumentos devidos.

Manuel Gabriel Marinho (proc. 480-40). — Compareça com urgência.

José Domingos dos Reis (proc. 5.703-39). — Verifique a c/corrente levantada e apresente prova de idade.

Pia Augusto de Oliveira (proc. 655-40). — Compareça para esclarecimentos.

Manuel Alves Ferreira (proc. 603-40); Rafael Arcanjo Faria (proc. 526-40) e Humberto Martiniano Costa (proc. 6.256-39). — Apresente prova de idade.

Américo da Silva Mimoso Magalhães (proc. 1.505-39). — Para regularizar a sua situação perante o Montepio e para que possa receber o saldo credor apurado em sua conta corrente, apresente o título referente à sua primeira nomeação para a Prefeitura.

Isaura de Sousa Pinto (proc. 5.275-39). — Para regularização de sua situação perante o Montepio, apresente o título de nomeação.

Jacinto Dias Feijó (proc. 1.658-39). — Para regularizar a sua situação perante o Montepio, prove a idade.

José Gomes da Cruz (proc. 5.513-39). — Para regularizar a sua situação perante o Montepio, apresente prova de idade e título de nomeação.

Aleixo José Pereira, ex-servente da Diretoria de Segurança (proc. 6.930-39). — Para regularizar a sua situação perante o Montepio, apresente título de nomeação e prova de idade.

Antônio Alves 3º (Proc. 7.856-39). — Para regularizar a sua conta corrente, bem como a situação perante o Montepio, apresente prova de idade e título de nomeação.

Umberto Caruso (proc. 317-40). — Para dirimir uma dúvida, quanto aos descontos que teria sofrido em setembro de 1939, apresente a cópia do cheque de setembro referido.

Edite Costa Sousa Aguiar (proc. 7.874-39). — Esclareça o pedido.

Manuel Gomes de Araujo (proc. 32-40). — Retire os contra-cheques de outubro a dezembro de 1939.

José Galazans dos Santos (proc. 183-40). — Retire os contra-cheques.

Hermenegildo Felipe de Freitas Filho (proc. 4.688-39); Manuel Marinho (proc. 4.691-39); Rafael Martins Vieira (proc. 4.681-39) e Josias Martins Vieira (proc. 4.692-39). — Retire o título de nomeação.

Henrique Neumann (proc. 188-40). — Retire os contra-cheques e as cópias dos cheques de pagamento.

SECÇÃO DE PENSÕES E ALUGUERES

Expediente do dia 27 de janeiro de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Rosa Miranda (proc. 1.063-39, de Joaquim Miranda). — Em face das informações não ha que deferir.

Herdeiros de Manuel Machado de Aguiar (proc. 1.047-39). — Deferido nos termos da informação, de 17 de janeiro corrente, da Secção de Pensões e Alugueres e do parecer supra do Sr. subsecretário.

Adolfo Hollanda Cunha (proc. 613-40). — Proceda-se de acordo com o parecer supra do Sr. secretário.

José Antônio Gonçalves Júnior (proc. 302-40). — Proceda-se de acordo com o parecer do Sr. secretário.

#### EXIGÊNCIA DO SR. SUBSECRETÁRIO

Herdeiros de Francisco de Sousa Oliveira (proc. 906-39). — Junte-se atestado de herdeiros, firmada por funcionários municipais.

#### EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA SECÇÃO

Herdeiros de Antônio Anáguas de Lima (proc. 819-39). — Satisfacem as exigências.

Alberto da Silva Correia (proc. 829-40). — Inicialmente promova a apostila na carta de fiança.

Teresa Gomes de Siqueira Braga (proc. 1.076-39). — Junte-se atestado firmado por funcionários municipais sobre a existência de herdeiros da de cujas.

Augusta de Freitas Viana Novais (proc. 873-40). — Declare o nome do intituido da pensão.

## Termos de Contrato

### Secretaria Geral de Finanças

#### DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E CADASTRO

##### TERMO DE RECUEO

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de mil novecentos e trinta e oito, presentes na Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações, da Prefeitura do Distrito Federal o subdiretor da Primeira Subdiretoria, engenheiro Lafayette Stockler, respondendo pelo expediente da referida Subdiretoria e as testemunhas abaixo assinadas, conexões dos interessados, compareceu a Irmandade do Santíssimo, antiga Sé, neste ato devidamente representada pelo seu provedor senhor Antônio Martins Fernandes, maior, casado, brasileiro, domiciliado nesta cidade do Rio de Janeiro, para firmar o presente termo pelo qual se obriga a recuar para o alinhamento que lhe for determinado pela Prefeitura do Distrito Federal, o imóvel de propriedade da referida Irmandade, situado à Avenida Passos número quarenta e oito (48), em obediência ao projeto aprovado sob número dois mil quinhentos e cinquenta e nove (2.559), de alinhamento do referido logradouro. Pela área de recuo, que mede dezessete metros quadrados e cinquenta e cinco decímetros quadrados (17m2,55) e por ela pagará a Prefeitura do Distrito Federal, a Irmandade em referência, depois de garantido o novo alinhamento com a conclusão das obras requeridas pelo processo administrativo número quarenta mil oitocentos e sessenta e sete, de mil novecentos e trinta e oito, a importância de sete cento e noventa e cinco mil e quinhentos réis (7:195\$5), à razão de quatrocentos e dez mil mil réis (410\$0), por metro quadrado. E, para firmeza do que acima ficou convenionado, em face dos despachos, avaliações e demais atos constantes do processo administrativo já mencionado, e seus anexos, lavrou-se o presente termo de recuo para que produza todos os efeitos legais, o qual depois de lido e achado conforme, perante os interessados e testemunhas, é assinado pelo subdiretor da Primeira Subdiretoria, engenheiro Lafayette Stockler, respondendo pelo expediente da aludida Subdiretoria, interessados, testemunhas e por mim, Francisco Matos Montani, ajudante de oficial, da Diretoria de Limpeza Pública e Particular, com exercício nesta Diretoria, que o escrevi por haver sido designado para esse fim. Pagou pela guia número cento e sessenta e oito, datada de dez de maio de mil novecentos e trinta e oito, a importância de vinte e dois mil réis (22\$0), relativa à taxa de vida para assinatura deste termo. Datado e assinado sobre selos de expediente municipais no valor total de vinte e quatro mil réis (24\$0). Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações, em 17 de junho de 1938. — *Francisco Matos Montani*. — *Lafayette Stockler*. — *Antônio Martins Fernandes*. Mais abaixo encontram-se as assinaturas das seguintes testemunhas: Joaquim Ferreira Cardoso por Joaquim de Oliveira Barboza.

Aditamento feito ao termo de recuo assinado em 17 de junho de 1938 na Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, relativo ao imóvel à Avenida Passos, número 48.

De acordo com a autorização do Sr. secretário geral de Finanças, datada de quatro de junho de mil novecentos e trinta e nove no processo número quarenta e seis — I — de mil novecentos e trinta e nove da Diretoria do Patrimônio e Cadastro, é feito o seguinte aditamento ao presente termo:

Primeiro — A importância de sete centos e noventa e cinco mil e quinhentos réis (7:195\$5), citada no presente termo, por quanto foi avaliada a área aludida, dezessete metros quadrados e cinquenta e cinco decímetros quadrados (17m2,55) foreiro à Prefeitura do Distrito Federal, correrá por conta da subconsignação primeira da consignação terceira, do digo, quarenta e cinco, classificação três mil e cem-zero, da verba onze do orçamento em vigor, na qual fica empenhada a referida importância.

Segundo — O prazo do presente termo findará com o corrente

exercício, dentro do qual se fará o pagamento de que trata o item primeiro.

Terceiro — O presente termo não entrará em vigor sem que tenha sido previamente registrado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização de qualquer espécie, caso venha a ser denegado esse registro.

Quatro — Quaisquer dúvidas que possam surgir com relação ao presente termo serão dirimidas pelo fóro desta Capital.

Rio de Janeiro, 7 de julho de 1939. — *Alice Uzeda de Azevedo*, Escriutário desta Diretoria. — *Juliano Martins Castello*, Diretor. — *Antônio Martins Fernandes*, provedor da Irmandade do Santíssimo, antiga Sé.

Em 23 de janeiro de 1940. — *Jefferson Salcedo de Oliveira*, auxiliar. Confero, em 25 de janeiro de 1940. — *Alice Uzeda*, oficial. Visto, em 26 de janeiro de 1940. — *A. Cardoso*, chefe da 3ª Secção.

Termo de recuo parcial do imóvel sito à Estrada de Guaratiba número 2.142, que assina o Sr. Astrogildo Eugênio da Paz, com a Prefeitura do Distrito Federal, na forma abaixo:

Aos vinte e tres dias do mês de janeiro de mil novecentos e quarenta, presentes à Diretoria do Patrimônio e Cadastro da Secretaria Geral de Finanças da Prefeitura do Distrito Federal, o subdiretor em exercício na mesma Diretoria, Roberto Doyle Maia, e as testemunhas adiante assinadas, conhecidos dos interessados, af compareceu o senhor Astrogildo Eugênio da Paz, brasileiro, solteiro, comerciante, residente nesta Capital, que declarou vir assinar o presente termo, pelo qual se obriga a recuar o imóvel de sua propriedade sito à Estrada de Guaratiba número dois mil cento e quarenta e dois, não foreiro a Prefeitura do Distrito Federal, ao alinhamento que, de acordo com o artigo cinquenta e dois, do decreto número seis mil, de primeiro de julho do mil novecentos e trinta e sete, lhe for determinado pela mesma Prefeitura, mediante as seguintes condições:

Primeira — Pela área correspondente ao mencionado recuo de quarenta e quatro metros quadrados e quarenta decímetros quadrados (44m2,40) e cujas dimensões e confrontações são as seguintes: doze metros (12m,00) pelos alinhamentos atual e futuro da Estrada de Guaratiba, tres metros e setenta centímetros (3m,70), por ambos os lados, confrontando com terrenos baldios, pagará a Prefeitura do Distrito Federal ao proprietário signatário do presente termo a importância de quarenta e quatro mil e quatrocentos réis (44\$4), tendo em vista o laudo de avaliação datado de quatro de julho de mil novecentos e trinta e nove e constante do processo número trezentos e oitenta e um — D — mil novecentos e trinta e nove, da mencionada Diretoria, com o que está de acordo o proprietário signatário, conforme declaração escrita no laudo de avaliação acima referido.

Segunda — A despesa de que trata a cláusula primeira deverá ser atendida por conta da sub-consignação primeira da consignação terceira do código quarenta e cinco, classificação tres mil e cem-zero, da verba onze do orçamento em vigor, na qual fica empenhada a citada importância.

Terceira — O pagamento de que trata a cláusula segunda somente será efetuado depois de garantido o novo alinhamento com a conclusão das obras requeridas pelo processo número quarenta e tres mil quinhentos e cinquenta e nove de mil novecentos e trinta e nove da Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas.

Quarta — O prazo do presente termo é o de sessenta dias a contar da data da concessão do "habite-se" ou aceitação das obras, dentro do prazo global de cinco anos, e até esse máximo, a partir da data da assinatura do presente termo.

Quinta — Extinto o prazo referido na cláusula quarta, sem que tenha o proprietário signatário dado inteiro cumprimento ao presente termo, perderá o mesmo o direito por si, seus herdeiros ou sucessores a indenização de que trata a cláusula primeira, de pleno direito e independentemente de interposição judicial.

Sexta — O presente termo não entrará em vigor, sem que tenha sido previamente registrado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização de qualquer espécie, caso venha a ser denegado esse registro.

Sétima — Qualquer dúvida suscitada com relação ao presente termo será dirimida pelo fóro desta Capital. E, por já ter sido recolhida aos cofres da Prefeitura do Distrito Federal a importância de vinte e dois mil réis (22\$0), correspondente à taxa de assinatura de termo, conforme faz certo o conhecimento, número onze de vinte e tres de janeiro de mil novecentos e quarenta, apresentado pelo interessado para firmeza do que acima ficou estabelecido, foi lavrado o presente termo que, depois de lido e achado conforme a minuta previamente aprovada, vai assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim, Alice Uzeda de Azevedo, escrivão desta Diretoria, que o escrevi. Datado e assinado sobre selo municipal no valor de tres mil réis (3\$0). Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1940. — *Roberto Doyle Maia* — *Astrogildo Eugênio da Paz*. Mais abaixo encontram-se as escrituras das testemunhas.

— *Bertoldo Esteves Moreira* — *Aristoteles Alves* e a do escrivão desta Diretoria, *Alice Uzeda de Azevedo*.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1940. — *Jefferson Macedo de Oliveira*, auxiliar.

Confero. Em 26 de janeiro de 1940. — *Alice Uzeda*. — Visto. Em 26 de janeiro de 1940. — (Assinatura ilegível), chefe da 3ª Secção.

Termo de cessão gratuita e parcial do imóvel sito à rua Américo Brasileiro n. 64 — Madureira, que assina o senhor Antônio Alves dos Santos Silva, com a Prefeitura do Distrito Federal, na forma abaixo:

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de mil novecentos e quarenta, presentes ao Departamento do Patrimônio da Secretaria Geral de Finanças da Prefeitura do Distrito Federal o subdiretor em exercício no mesmo Departamento — Roberto Doyle Maia e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, ai compareceu o senhor Antônio Alves dos Santos Silva, brasileiro, casado, Funcionário federal, residente nesta capital, o qual declarou que, em ratificação à sua declaração escrita datada de três do janeiro de mil novecentos e quarenta e constando do processo número seiscentos e oitenta e um-D-mil novecentos e trinta e nove do mencionado Departamento, vinha assinar o presente termo, pelo qual cede e transfere à Prefeitura do Distrito Federal, por si, seus herdeiros ou sucessores, gratuita e independentemente de qualquer indenização presente ou futura, a área de terreno com sete metros quadrados e vinte decímetros quadrados (7ms,2,20) tendo as seguintes dimensões e confrontações: dez metros (10ms,00) pelos alinhamentos atual e futuro da rua Américo Brasileiro; setenta e dois centímetros (0m,82) por ambos os lados, confrontando pelo direito com o imóvel número sessenta e seis e pelo esquerdo com o de número sessenta, área essa pertencente ao imóvel de sua propriedade e o à rua Américo Brasileiro número sessenta e quatro, não foreiro à Prefeitura do Distrito Federal e necessária à execução do projeto de alinhamento aprovado sob número dois mil setecentos e sessenta e seis. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, foi lavrado o presente termo que, depois de lido e achado conforme a minuta previamente aprovada, vai assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim, Antônio Coelho Furtado Belesa, comissário da Diretoria de Segurança, em comissão neste Departamento, que o escrevi. É dado ao presente termo o valor de cem mil réis (100\$0), para efeito de cobrança da taxa de expediente. Datado e assinado sobre selo municipal no valor de três mil réis (3\$0). Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1940. — Roberto Doyle Maia, subdiretor. — Antônio Alves dos Santos Silva. — Adelina Silva. Mais abaixo encontram-se as assinaturas das testemunhas — Bertoldo Esteves Moreira. — José Trindade Filho e a do comissário da Diretoria de Segurança, em comissão neste Departamento — Antônio Coelho Furtado Belesa.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1940. — Jefferson Macedo de Oliveira, auxiliar. — Confere. Em 26 de janeiro de 1940. — J. Almeida Filho, 3º oficial — Visto. Em 26 de janeiro de 1940. — Pelo chefe da 3ª secção (assinatura ilegível).

## Secretaria Geral de Educação e Cultura

Termo de contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal, representada neste ato pelo coronel José Pio Borges de Castro, secretário geral de Educação e Cultura, e a firma M. Soares de Amorim & Comp. Ltda., representada pelo seu sócio solidário, Sr. Alberto Mota da Silva, para fornecimento de refeições preparadas aos internatos mantidos pela Prefeitura do Distrito Federal, de acordo com a concorrência pública realizada em 28 de dezembro de 1939.

— Vinte e três dias do mês de janeiro de mil novecentos e quarenta, no edifício da Secretaria Geral de Educação e Cultura, presentes o coronel José Pio Borges de Castro, secretário geral de Educação e Cultura, e as testemunhas abaixo mencionadas, compareceu a firma M. Soares de Amorim & Comp. Ltda., estabelecida à rua Acre n. 77, loja, nesta capital, representada pelo seu sócio solidário, Sr. Alberto Mota da Silva, que declarou vir assinar o presente termo de contrato, pelo qual a mesma firma se obriga a fornecer refeições preparadas aos internatos mantidos pela Prefeitura do Distrito Federal, de acordo com a concorrência pública realizada em 28 de dezembro de 1939, pela Comissão Especial de Compras da Secretaria Geral de Educação e Cultura, comprometendo-se a executar e cumprir fielmente as seguintes cláusulas

Primeira — O contratante se obriga a fornecer, até 31 de dezembro de 1940, refeições preparadas nas cozinhas dos seguintes internatos mantidos pela Prefeitura do Distrito Federal: Escolas Técnicas Secundárias Visconde de Mauá, Orsina da Fonseca e João Alfredo e Escola Pré-Vocacional Ferreira Viana, com gêneros e condimentos de primeira qualidade e nas quantidades previstas na cláusula quarta.

Segunda — As refeições a que se refere este contrato constarão de: café, leite e pão com manteiga, pela manhã; almoço, composto de arroz, feijão, um prato variado a escolher, salada, e fruta; merenda, composta de pão com manteiga ou queijo e leite (200 gramas); e jantar, composto de sopa, arroz, feijão, um prato variado a escolher, salada, doce e mate. As segundas-feiras a carne será substituída pelo peixe fresco e as sextas-feiras pelo bacalhau ou pirarucu secos.

Terceira — As refeições serão organizadas segundo os cardápios apresentados pela administração da Escola dentro das bases fixadas pelo edital de concorrência, ficando o contratante obrigado a fornecer as dietas marcadas pelo médico da Escola para os alunos doentes, pelo preço das refeições comuns.

Quarta — As refeições por dia e por aluno serão distribuídas na seguinte base:

a) a Escola Pré-Vocacional Ferreira Viana: café, 15 gramas; leite, 500 gramas; mate, 10 gramas; queijo tipo "Minas", 30 gramas; manteiga, 25 gramas; pão, 200 gramas; açúcar, 50 gramas; feijão, 60 gramas; arroz, 60 gramas; carne sem osso, 80 gramas; legumes descascados ou verduras, 200 gramas batatas descascadas, 100 gramas; ovo, um; farinhas, 10 gramas; massa ou cereais, 30 gramas; toucinho ou banha, 15 gramas; óleo de oliva ou amendoim, 5 gramas; sal, 5 gramas; vinagre, 5 gramas; fruta (mamão 200 gramas, laranjas, 2, ou bananas, 2); goiabada, 50 gramas;

b) Escola Técnica Secundária (Feminina): café, 15 gramas; leite, 500 gramas; mate, 10 gramas; queijo tipo "Minas", 40 gramas; manteiga, 40 gramas; pão, 200 gramas; açúcar, 120 gramas; feijão, 100 gramas; arroz, 100 gramas; carne se moço, 120 gramas; legumes descascados ou verduras, 200 gramas batatas descascadas, 100 gramas; ovo, um; farinhas, 10 gramas; massas ou cereais, 40 gramas; toucinho ou banha, 15 gramas; óleo de oliva ou amendoim, 5 gramas; sal, 8 gramas; vinagre, 5 gramas; fruta (mamão 250 gramas, laranjas, 2, ou bananas, 2); goiabada, 50 gramas;

c) Escola Técnica Secundária (Masculina): café, 15 gramas, leite, 500 gramas; mate, 10 gramas; queijo tipo "Minas", 40 gramas; manteiga, 40 gramas; pão, 300 gramas; açúcar, 150 gramas; feijão, 150 gramas; arroz, 150 gramas, carne sem osso, 150 gramas; legumes descascados ou verduras, 200 gramas; batatas descascadas, 100 gramas; ovo, um; farinhas, 10 gramas; massa ou cereais, 40 gramas; toucinho ou banha, 15 gramas; óleo de oliva ou amendoim, 5 gramas; sal, 8 gramas; vinagre, 5 gramas; fruta (mamão 300 gramas, laranjas 2, ou bananas, 4); goiabada, 50 gramas;

d) meia refeição, composta de almoço e merenda, destinada a aluno semi-interno.

Quinta — As refeições serão comparadas com alho, cebola, tomate, etc. e todos os gêneros e os necessários condimentos serão de primeira qualidade.

Sexta — O diretor de cada Escola, sempre que julgar necessário ao exercício da fiscalização que lhe cabe, poderá realizar refeições na mesma por conta do contratante; poderá a administração da Escola, mediante permissão expressa do diretor do Departamento de Educação, autorizar fornecimento de refeições aos funcionários que, em virtude de suas funções, devem estar em contato com os alunos à hora do almoço ou de jantar; poderá ainda, a administração da Escola solicitar permissão do diretor do Departamento de Educação, para autorizar o fornecimento de almoço aos professores, instrutores-technicos e serventes, que, por força do horário que lhes for distribuído, tenham que passar mais de metade do dia no estabelecimento. Cada uma das refeições autorizadas será contada pelo preço fixado neste contrato para os alunos.

Sétima — O contratante será obrigado a manter, permanentemente, em cada estabelecimento um "stock" de todos os gêneros alimentícios e combustível correspondente aos abastecimentos pelo menos de 15 (quinze) dias.

Oitava — As refeições serão, rigorosamente, servidas às horas marcadas pelos regulamentos das Escolas.

Nona — Os preços das refeições diárias e completas de que cogita o presente contrato, serão os seguintes: para cada aluno da Escola Pré-Vocacional Ferreira Viana, 3\$0 (três mil réis); para cada aluno da Escola Técnica Secundária Feminina, 3\$4 (três mil e quatrocentos réis); para cada aluno da Escola Técnica Secundária Masculina, 3\$7 (três mil e setecentos réis). O preço para a meia refeição, composta de almoço e merenda, será de 1\$950 (mil novecentos e cinquenta réis).

Décima — No período de férias de fim de ano, quando os alunos que hajam de comparecer nas Escolas forem em número reduzido, o Departamento os reunirá em tres estabelecimentos únicos.

Décima primeira — Todo o serviço contratado será executado sob a fiscalização do diretor, auxiliado pelo médico de cada Escola, que exercerão completo controle sobre qualidade, preparo e distribuição de serviços.

Décima segunda — Ao contratante será entregue, mediante recibo, todo o material existente na cozinha, na copa e no refeitório, pelo qual ficará responsável, cumprindo-lhe conservar esse material, trazê-lo sempre em estado de rigoroso asseio e substituir o que se queimar, deteriorar-se ou desaparecer. O fogão, o aparelhamento hidráulico e outros aparelhos que se instalarem na cozinha e suas dependências, ficarão sob a exclusiva responsabilidade do contratante, no que respeita a conservação e aos consertos.

Décima terceira — O material entregue ao contratante constará de uma relação em tres vias, das quais a primeira será entregue ao Departamento de Educação, a segunda ao diretor da Escola, ficando a terceira em poder do contratante.

Décima quarta — O pessoal de serviço de cozinha e copa deverá estar sempre uniformizado com avental e gorro brancos, mantendo-se sempre em perfeito estado de asseio.

Décima quinta — Serão mantidos os atuais empregados no serviço de copa e cozinha com os ordenados que lhe competirem, ficando o contratante obrigado a recolher aos cofres municipais as importâncias correspondentes aos vencimentos dos mesmos empregados, exceto dos que se afastarem do serviço por licença ou outra determinação oficial.

Décima sexta — Além dos empregados referidos no item anterior, o contratante se obriga a manter, durante o período efetivo do

Fornecimento de refeições, em cada escola, um empregado encarregado da direção da copa e cozinha a fiscalização dos gêneros destinados ao consumo, o qual será da exclusiva designação do diretor da escola, e que perceberá a gratificação de 350\$0 (trezentos e cinquenta mil réis). O contratante depositará na escola, trimestralmente, a importância para o pagamento desse funcionário.

Décima sétima — No caso do pessoal de copa e cozinha do Quadro do Departamento de Educação não ser suficiente para as necessidades do serviço, o contratante suprirá as faltas com pessoal mantido por sua conta.

Décima oitava — O contratante se obriga a adquirir, pelo preço do mercado, as frutas, verduras e ovos que a Escola Visconde de Mauá venha a produzir e que possa ter consumo no fornecimento de alimentação dos alunos.

Décima nona — O contratante fica sujeito, pelas infrações que cometer, às seguintes penalidades convertidas em multa; no caso de ser rejeitado qualquer prato por ser considerado o alimento de má qualidade ou de má confecção: de cem mil réis a quinhentos mil réis; no caso de ser rejeitada qualquer refeição por inteiro: de quinhentos mil réis a um conto de réis; no caso de qualquer refeição ser servida com atraso de hora prejudicando o horário do estabelecimento: de cem mil réis a quinhentos mil réis.

Vigésima — No caso de reincidência, as multas serão impostas em dobro.

Vigésima primeira — Incorrendo o contratante em falta pela terceira vez, ser-lhe-á aplicada a penalidade máxima prevista para a infração deste contrato, a qual será a sua rescisão imediata.

Vigésima segunda — No caso de rescisão deste contrato, a caução feita para sua garantia, pelo contratante, reverterá integralmente a favor dos cofres da Prefeitura sem o direito de qualquer reclamação por parte do contratante.

Vigésima terceira — O contratante fica obrigado, sob pena de lhe ser aplicada a multa de um conto de réis, a substituir por outro o prato rejeitado, procedendo-se, nos casos de reincidência, como se acha determinado nas cláusulas décima nona, vigésima primeira do presente contrato.

Vigésima quarta — As multas serão aplicadas pelo diretor do Departamento de Educação, a quem o diretor da escola comunicará a infração, na importância da multa aplicada será descontada no total do primeiro pagamento que haja de ser feito ao contratante pela Prefeitura, mediante comunicação à Diretoria de Despesa por parte do Departamento de Educação. Da imposição das multas poderá haver recurso para o senhor secretário geral de Educação e Cultura, ouvido o diretor do Departamento de Educação, e deste para o senhor prefeito.

Vigésima quinta — Para garantia e fiel execução do presente contrato, o contratante prestará uma caução correspondente a dez por cento (10%) sobre o valor deste contrato, em moeda corrente ou em títulos de dívida pública, na tesouraria da Prefeitura do Distrito Federal.

Vigésima sexta — Para os efeitos legais este contrato terá o valor de novecentos contos de réis.

Vigésima sétima — A despesa resultante do presente contrato, estimada em novecentos contos já devidamente empenhada, correrá por conta da verba 32 — Consignação — Serviços adjudicados — Subconsignação — Hospedagem e alimentação — Classificação 51 — do Decreto-lei n. 1.946 de 30 de dezembro de 1939.

Vigésima oitava — As contas de fornecimento serão pagas em moeda corrente, dentro do prazo de vinte dias contados da data do registro de despesa no Tribunal de Contas.

Vigésima nona — As contas de fornecimentos serão apresentadas mensalmente em cada estabelecimento, cuja direção, depois de conferi-las as enviará ao Departamento de Educação para o devido controle geral e necessária averbação.

Trigésima — A caução prestada só será restituída após a autorização do Tribunal de Contas mediante prova de execução ou rescisão legal deste contrato.

Trigésima primeira — A validade do presente contrato depende do seu registro no Tribunal de Contas não se responsabilizando a Prefeitura do Distrito Federal por indenização alguma se aquele instituto denegar o registro.

Trigésima segunda — Os casos omissos ou não previstos neste contrato serão resolvidos pelo senhor secretário geral de Educação e Cultura, sendo essas soluções aplicadas em todos os casos semelhantes que se verificarem de futuro.

Trigésima terceira — Si for julgado que os fornecedores em qualquer ocasião e durante o tempo de fornecimento deixaram de cumprir qualquer disposição deste contrato, ou que lhes veio a faltar capacidade financeira e profissional terá o senhor prefeito o direito de cassar a idoneidade do fornecedor com perda da caução respectiva, bem que lhes caiba o direito de reclamação ou indenização sob qualquer título, reservando-se as exceções causadas por greves, guerras, epidemias, incêndio, falência, etc., que deverão ser satisfatoriamente comprovadas cuja decisão caberá àquela autoridade.

Trigésima quarta — Para a solução de qualquer litígio com referência a este contrato, o contratante elega seu domicílio legal e fôro do Rio de Janeiro.

O contratante exibiu neste ato a guia n. 5.582, de 2 de janeiro de 1940, da Segunda Seção da Contadoria Geral da Secretaria Geral de Finanças, provando ter caucionado as seguintes apólices: 400 (quatrocentas) apólices municipais do decreto n. 3.264, de 14 de abril de 1930, representadas pelas seguintes cartelas: números 280 (cento e oitenta apólices); 5.754-60, 5.932, 5.946-9 (dez apólices cada

uma) e 8.411-426; 8.931-7 e 8.930-949, todas com juros pagos até setembro de 1939, como parte da caução de 90:000\$0 destinada a garantir a fiel execução do contrato presente; e exibiu, também a guia n. 253, de 2 de janeiro de 1940, da Comissão Especial de Compras, provando ter caucionado em moeda corrente no Departamento de Rendas Diversas da Secretaria Geral de Finanças, a quantia de 10:000\$0 (dez contos de réis), como restante da caução de 90:000\$0, acima referida.

O contratante apresentou também, a guia n. 254, extraída em 2 de janeiro de 1940, na Comissão Especial de Compras da Secretaria Geral de Educação e Cultura, provando ter pago no Departamento de Rendas Diversas da Secretaria Geral de Finanças a taxa de expediente, na importância de 2:700\$0 (dois contos e setecentos mil réis), cobrado de acordo com o Decreto-lei n. 242, de 4 de fevereiro de 1938. Foi, outrossim, provado a existência legal da firma contratante, verificando-se que o sócio signatário tem autorização para assinar contratos.

O presente contrato está isento do selo federal, em virtude do disposto no artigo 35, letras "a" e "b", da lei federal n. 1.137, de 7 de outubro de 1936, e a circular n. 1 do Gabinete do prefeito, de 10 de janeiro de 1938.

E, por assim se acharem justos e contratados, lavrou-se o presente termo que, depois de lido e achado conforme pelas partes contratantes, foi assinado pelas mesmas, pelas testemunhas e por mim, Lara Lassance Gonçalves, segundo oficial da Secretaria Geral de Educação e Cultura, que o escrevi.

Rio de Janeiro, em 23 de janeiro de 1940. — Pío Borges. — Por M. Soares de Amorim & Comp. Ltda., Alberto Motta e Silva. — Testemunhas: Ofelia Reis. — Noemi Maciel da Silva. — Lara Lassance Gonçalves.

Seção de Contabilidade, 24 de janeiro de 1940. — Marina Hamum, dact. — Confere. M. de Saldanha da Gama, pelo chefe de Seção. — Visto. Péricles Martins.

## Secretaria Geral de Saúde e Assistência

### SERVIÇO DE EXPEDIENTE

Termo de contrato de locação do quinto e sexto pavimentos do Edifício à avenida Graça Aranha, número quinze, que fazem o Club Militar e a Prefeitura do Distrito Federal.

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e quarenta, no edifício da extinta Câmara Municipal, presentes no Gabinete do Secretário Geral de Saúde e Assistência, o respectivo titular, Professor Clementino Fraga e as testemunhas infra assinadas, compareceu o Club Militar, com sede nesta Capital a avenida Rio Branco, número duzentos e cinquenta e um, representado pelo seu Presidente, General José Meira de Vasconcelos e, perante as testemunhas declarou, por seu representante, que tem justo e contratado com a Prefeitura do Distrito Federal, nos termos da autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarado no ofício número trezentos e trinta e três, de dezanove de janeiro de mil novecentos e quarenta, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, a locação do quinto e sexto pavimentos do Edifício Marechal Deodoro, sito à avenida Graça Aranha, número quinze, mediante as seguintes cláusulas:

Primeira — O Club Militar denominado no presente termo "o locador" dá em arrendamento à Secretaria Geral de Saúde e Assistência, da Prefeitura do Distrito Federal, neste termo denominada "a locatária" o quinto e sexto pavimentos do edifício Marechal Deodoro, de sua propriedade, de acordo com a respectiva planta rubricada pelos contratantes para fazer parte integrante do presente termo.

Segundo — O aluguel mensal da área locada será de dez contos de réis (10:00\$0) — pagáveis até o quinto dia útil de cada mês subsequentemente ao vencido, na Tesouraria Geral da Prefeitura, mediante aviso prévio no órgão oficial da Prefeitura.

Terceira — A locatária, como primeira inquilina, obriga-se a manter a área locada em perfeito estado de conservação e asseio com os aparelhos de água, luz e sanitários e seus pertences e acessórios completos, e em perfeito estado de funcionamento.

Quarta — A locatária poderá ceder ou transferir o presente contrato, mediante prévia audiência e aprovação do locador.

Quinta — A locatária obriga-se a pagar o consumo de força e luz da parte locada, salvo o dos corredores de circulação geral, que correrá por conta do proprietário.

Sexta — O presente contrato será de um ano, a partir de primeiro dia de fevereiro de mil novecentos e quarenta e terminará em igual dia e mês do ano de mil novecentos e quarenta e um, podendo ser prorrogado por igual prazo se assim entenderem as partes contratantes.

Sétima — O fôro desta cidade, de acordo com a legislação vigente, é o competente para qualquer ação ou execução motivada por este contrato. O presente contrato entrará em vigor após registrado, no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a locatária por indenização alguma, se aquele órgão denegar o registro. A despesa desta locação será atendida, neste exercício, pela verba 51-43-Locação de imóveis e equipamentos — do Orçamento em vigor, no qual fica empenhada a despesa total a que se refere o presente contrato. O locador pagou pela guia número mil trezentos e quarenta e três, de vinte e quatro de janeiro de mil novecentos e quarenta a importância de trezentos e sessenta mil réis referente à taxa municipal

e apresentou documentos comprovando a sua existência legal. F, por estarem justos e contratados, firmam este termo, com valor de escritura pública, que lido foi achado uniforme pelas partes contratantes, vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Professor Clementino Fraga, Secretário Geral de Saúde e Assistência, pelo General José Meira de Vasconcelos, presidente do Club Militar, pelas testemunhas, doutor Rogério e Felix de Carvalho Schmidt e por mim, Myrthes de Castro Brazil, official administrativo do quadro permanente seis, classe setenta e quatro, que lavrei o presente contrato. Distrito Federal, 25 de janeiro de 1940. — *Clementino Fraga*. — *José Meira de Vasconcelos*, Presidente do Club Militar. — *Doutor Rogerio Coelho*. — *Felix de Carvalho Schmidt*. — *Myrthes de Castro Brazil*.

## Rendas Municipais

### Secretaria Geral de Finanças

#### DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Renda recolhida pelas Delegacias Fiscaes, Fiscalização Externa, Inflamáveis, Emplacamento, Aferição e Depósito Central da Municipalidade.

RENDA RECOLHIDA EM 27 DE JANEIRO DE 1940

Candelária. . . . .	6:686\$8
São José. . . . .	14:828\$1
Santa Rita. . . . .	34:836\$4
São Domingos. . . . .	14:421\$5
Sacramento. . . . .	25:637\$2
Ajuda. . . . .	29:850\$5
Santo Antônio. . . . .	33:145\$0
Santa Teresa. . . . .	33:197\$1
Glória. . . . .	21:105\$6
Lagôa. . . . .	13:360\$1
Gávea. . . . .	8:091\$7
Copacabana. . . . .	21:855\$3
Santana. . . . .	21:050\$4
Gambôa. . . . .	21:710\$2
Espírito Santo. . . . .	16:058\$0
Rio Comprido. . . . .	3:340\$5
Engenho Velho. . . . .	53:992\$5
São Cristóvão. . . . .	15:706\$1
Tijuca. . . . .	22:273\$7
Andaraí. . . . .	11:223\$7
Engenho Novo. . . . .	5:231\$9
Meyer. . . . .	25:713\$2
Inhaúma. . . . .	7:896\$9
Piedade. . . . .	4:007\$1
Penha. . . . .	6:310\$3
Irajá. . . . .	3:800\$4
Payuna. . . . .	1:283\$6
Madureira. . . . .	4:312\$6
Anchieta. . . . .	667\$4
Jacarápaguá. . . . .	5:332\$8
Realengo. . . . .	2:034\$7
Campo Grande. . . . .	2:414\$3
Santa Cruz. . . . .	921\$3
Ilhas. . . . .	3:806\$2
Total. . . . .	497:612\$4

(Quatrocentos e noventa e sete contos, seiscentos e doze mil e quatrocentos réis.)

Em 27 de janeiro de 1940. — *Mario José de Castilho*, pelo official. Visto. — *José Méga*, chefe da 1ª Secção, interino.

### Secretaria Geral de Viação e Obras

#### DEPARTAMENTO DA LIMPEZA URBANA

Renda arrecadada pelas diversas dependências desta Diretoria e recolhida à Secção de Contadoria, em 26 de janeiro de 1940:

Serviço de Vazamento de Lixo. . . . .	30\$0
Secção de Botafogo. . . . .	30\$0
Secção do Meyer. . . . .	30\$0
Secção da Penha. . . . .	30\$0
Total. . . . .	120\$0

Distrito Federal, 27 de janeiro de 1940. — *João A. Felício da Cruz*, 2º official. Visto. — *Octavio Quintella*, chefe de secção da Contadoria.

## Editais e Avisos

### Secretaria do Prefeito

De ordem do Sr. major Alexandre José Gomes da Silva Chaves, presidente da Comissão de Inquérito Administrativo a que responde o trabalhador da Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações, da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, Floriano Ferreira Braga, convidado os senhores vogais da citada comissão; o acusado Floriano Ferreira Braga; os informantes, Srs. Pierre Aubaud e Eugenio de Lima; testemunhas, os serventuários, Jorge Ramos Coimbra, 3º official, Antônio Luiz Teixeira de Azevedo, 4º official, e Alberto Antunes da Costa, praticante de official, a comparecerem segunda-feira, dia 29 (vinte e nove), às 9 (nove) horas no Departamento de Difusão Cultural, no beco Manuel de Carvalho sem numero.

Em 19 de janeiro de 1940. — *Nicolina Elza dos Santos*, escrivã.

### Secretaria do Prefeito

De ordem do Sr. major Alexandre José Gomes da Silva Chaves, presidente da Comissão de Inquérito Administrativo a que responde o trabalhador da Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações, Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, Floriano Ferreira Braga, convidado ao Srs. vogais da citada comissão; o acusado, Floriano Ferreira Braga; os informantes, Srs. Pierre Aubaud e Eugenio de Lima; testemunhas, os serventuários, Jorge Ramos Coimbra, 3º official, Antônio Luiz Teixeira de Azevedo, 4º official, a comparecerem segunda-feira, dia 29 (vinte e nove), às 9 (nove) horas no Departamento de Difusão Cultural, no beco Manuel de Carvalho sem numero.

Em 19 de janeiro de 1940. — *Nicolina Elza dos Santos*, escrivão.

### Secretaria do Prefeito

De ordem do Dr. Amandino Ferreira de Carvalho, presidente da Comissão de Inquérito a que respondem os funcionários da 4ª Secção de Despesa: Srs. Alberto Caldas, chefe de secção; José Joaquim Correia, 3º official e D. Olga de Sousa Costa, praticante de official, convidado os Srs. Vogais: Antônio Correia da Silva, Armando Pimentel e Carlos Povina Cavalcanti, bem como os acusados acima referidos e seus advogados e mais as testemunhas Sras. Adiles Azevedo e Altair Lobo e Luzair Araújo, para a reunião que se realizará às 14 (quatorze) horas, do dia 30 (trinta) de janeiro corrente, terça-feira próxima, no Arquivo do Departamento de Parques, sito no Parque Júlio Furlado, afim de que tenham prosseguimento os trabalhos da Comissão.

Em 25 de janeiro de 1940. — *Augusto Carlos Calaza do Amaral*, escrivão.

### Secretaria do Prefeito

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO

De ordem do Sr. Dr. Ivan Pinheiro de Oliveira Lima, presidente da Comissão do processo administrativo a que responde o Sr. Carlos Sampaio, antigo auxiliar de fiscalização do Departamento de Limpeza Urbana, convoco os Vogais da Comissão, Srs. Jaime Pereira Batista, José Celestino Soares e Stella Marins Roméro, assim como as testemunhas Srs. Alvaro da Silva Gomes, Pedro da Silva Gomes, Otávio da Silva Santos, João Maia, Manuel Camilo, Luiz Paulo de Brito, Agripino José de Freitas, Paschoal Piotta e Antônio Bonfim de Oliveira, para a audiência que será realizada na próxima terça-feira, dia 30 de janeiro findante, às dezesseis horas, na sala do gabinete do Diretor do Departamento de Edificações (Avenida Graça Aranha n. 39-A, sala 602).

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1940. — *Benjamin Paulo Araujo Miranda*, escrivão.

### Secretaria do Prefeito

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO

De ordem do Sr. Dr. Rodolfo Pinto da Mota Lima, presidente da Comissão do Inquérito Administrativo a que responde o administrador do Departamento de Abastecimento da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, Manuel José da Fonseca Santos, convidado os Srs. Vogais: Dionisio Maciel do Nascimento, secretário do Montepio dos Empregados Municipais; Noemi S. R. de Miranda, chefe de secção da Diretoria de Obras Públicas e Racine Peixoto Pais Leme, 1º official da Diretoria do Interior, para comparecerem no próximo dia 1 de fevereiro (quinta-feira), às 14 horas e 30 minutos no Gabinete do Sr. Diretor do Departamento do Imposto de Licença, para início do referido processo.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1940. — *Carlos Alberto Coelho de Castro*, escrivão.

### Secretaria do Prefeito

De ordem do Dr. Sérgio Nunes de Magalhães Júnior, presidente da Comissão de Inquérito Administrativo, a que responde o Chefe da Divisão de Prédios e Aparelhamentos Escolares, da Secretaria



Geral de Educação e Cultura, Dr. Mário Cabral, convidou os senhores vogais, Dr. Antônio Augusto de Sousa Mendes, subdiretor do Departamento de Obras, Dr. Mário Soares Pereira, subdiretor do Departamento de Concessões, Aristides Freire Alemão, Delegado Fiscal e bem assim o acusado, Dr. Mário Cabral, para uma reunião a ser realizada no dia 1 de fevereiro próximo vindouro, quinta-feira, às 14 horas, na sede do Departamento de Geografia e Estatística, à rua do Núncio n. 79.

Em 26 de janeiro de 1940. — *Djalma Brilhante da Costa*, es-  
crivão.

### DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA

SECRETARIA — PRIMEIRO SECÇÃO

EDITAL N. 3

Fica, pelo presente, convidado a comparecer a este Departamento, dentro de oito dias, o guarda n. 1.542 — Túlio de Castro Mascarenhas, afim de justificar o motivo por que vem faltando ao serviço, sob pena de demissão nos termos do art. 238 (alínea 1), do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Departamento de Vigilância, 24 de janeiro de 1940. — Dr. Lourenço Meiga, diretor.

### DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA

SECRETARIA — PRIMEIRO SECÇÃO

EDITAL N. 4

Fica, pelo presente, convidado a comparecer a este Departamento, dentro de oito dias, o guarda n. 198 — Nilo de Azevedo Évora, afim de justificar o motivo por que vem faltando, sob pena de demissão nos termos do art. 238 (alínea 1) do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Departamento de Vigilância, 24 de janeiro de 1940. — Dr. Lourenço Meiga, diretor.

### DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA

SECRETARIA — PRIMEIRO SECÇÃO

EDITAL N. 5

Fica, pelo presente, convidado a comparecer a este Departamento, dentro de oito dias, o guarda n. 715 — Olímpio Luiz Coelho, afim de justificar o motivo de suas faltas, sob pena de demissão como incurso nas sanções do art. 238 (alínea 1) do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Departamento de Vigilância, 24 de janeiro de 1940. — Dr. Lourenço Meiga, diretor.

### DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA

SECRETARIA — 1ª SECÇÃO

EDITAL N. 7

A disposição de seu legítimo dono, encontram-se no Almoarifado deste Departamento, uma argola com duas (2) chaves, um (1) canivete e um (1) suporte para a mesma, achados em logradouro público por um serventuário desta Repartição.

Departamento de Vigilância, 25 de janeiro de 1940. — *Lourenço Meiga*, diretor.

### DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA

SECRETARIA — 1ª SECÇÃO

EDITAL N. 8

A disposição de seu legítimo dono, encontram-se no Distrito de Vigilância da 29ª Circunscrição, Archiela (Estrada Nazareth n. 686), deste Departamento, um (1) travessão de Guarabú próprio para carga e descarga e uma (1) manilha para movimento de saída (pertencentes de auto de carga).

Departamento de Vigilância, 26 de janeiro de 1940. — *Lourenço Meiga*, diretor.

## Tribunal de Contas

SECÇÃO DE TOMADA DE CONTAS

Primeira Secção

Pelo presente edital, fica intimado o Sr. José Campos de Oliveira, delegado fiscal, para, no prazo de dez (10) dias, contados da data da publicação, e por não haver atendido a notificação que lhe foi feita por officio, apesar de haver apostado a nota de ciência, alegar o que for a bem de seus direitos sobre o débito de 80\$0 (oitenta mil réis), encontrado em sua tomada de contas, sob pena de revelia na forma do disposto no art. 77, do Regimento Interno deste Tribunal.

Secretaria do Tribunal de Contas, 23 de janeiro de 1940. — *José Eugênio Roche*, chefe de secção. — *Arthur Risbello Correia de Mello*, 2ª oficial, encarregado da Publicação. (M. 03786.)

## Secretaria Geral de Finanças

### DEPARTAMENTO DO IMPOSTO DE LICENÇA

Tendo sido exonerado a pedido o despachante municipal Renato de Melo Pinto, convidou os interessados para, caso haja reclamações sobre o levantamento da fiança do mesmo despachante virem apresentá-las neste Departamento, dentro do prazo de noventa dias.

Departamento do Imposto de Licenças, em 11 de novembro de 1939. — *R. P. da Motta Lima*, diretor.

### DEPARTAMENTO DO IMPOSTO DE LICENÇA

Tendo falecido o despachante municipal, Manuel da Costa Matos, convidou os interessados para, caso haja reclamações sobre o levantamento da fiança do mesmo despachante, virem apresentá-las neste Departamento, dentro do prazo de noventa dias.

Em 6 de dezembro de 1939. — *R. P. da Motta Lima*, diretor.

### DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

AFERIÇÃO

DISTRITOS DE FISCALIZAÇÃO DE CANDELÁRIA E SÃO JOSÉ

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a aferição das balanças, pesos e medidas dos estabelecimentos comerciais e industriais dos distritos acima, será feita diariamente, de 25 do corrente a 15 de fevereiro, nos dias úteis, das 12 às 15 horas, à rua Visconde Inhaúma n. 81 e rua São José n. 58, ou no local, mediante o pagamento da taxa de locomoção.

Não é necessária a exibição da guia do exercício anterior.

Incorrerão nas penalidades da lei os que não atenderem ao presente edital.

Departamento de Fiscalização, 24 de janeiro de 1940. — *Fran-  
cisco de Souza Dantas*, diretor.

### DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

AFERIÇÃO DE BOMBAS DE GASOLINA

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a cobrança da taxa de aferição das bombas de gasolina será feita na sede do Distrito de Fiscalização a que pertencerem, até o dia 29 de fevereiro, devendo a guia de pagamento ser apresentada na oficina de Aferição, sita à Praça da Bandeira n. 44, das 11 às 16 horas.

Não é necessária a exibição da guia do exercício anterior.

Incorrerão nas penalidades da lei os que não atenderem ao presente edital.

Departamento de Fiscalização, 24 de janeiro de 1940. — *Fran-  
cisco de Souza Dantas*, diretor.

### DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

ARRENDAMENTO DO TERRENO — PRÓPRIO MUNICIPAL — SITUADO NA AVENIDA PASSOS E RESULTANTE DA DEMOLIÇÃO DO TESOURO NACIONAL

De ordem do Sr. prefeito, faço público que, tendo em vista o disposto no artigo 55 da lei n. 196, de 18 de janeiro de 1936, serão recebidas nesta Diretoria, às 14 horas do dia 30 de janeiro, de 1940, propostas para o arrendamento da área de terreno, próprio municipal, sito à avenida Passos, por onde mede cinquenta e oito metros e oitenta centímetros (58ms,80); confrontando à direita com a travessa Belas Artes, por onde mede cem metros e meio (100ms,50) a contar do alinhamento da rua Lêdo; cinquenta e sete metros (57ms,00) por esta última rua, com a qual faz fundos e oitenta e cinco metros e cinquenta centímetros (85ms,50) pelo lado esquerdo a contar do alinhamento da rua Lêdo e confrontando com o Beco do Tesouro.

As propostas deverão ser manuscritas ou dactilografadas, sem entrelinhas nem rasuras, embora ressalvadas, devidamente seladas e assinadas, com imposto de expediente pago, entregues em envólucros fechados e lacrados, subordinando-se às cláusulas seguintes:

Primeira — O arrendatário obriga-se ao fechamento do terreno, de acordo com as disposições do decreto 6.000, no alinhamento que lhe for determinado pela Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas.

Segunda — O terreno será utilizado, depois de preparado pelo arrendatário, para estacionamento, lavagem, lubrificação e abastecimento de autos, ficando o mesmo obrigado ainda a fazer à sua custa as obras e instalações necessárias e a manter em perfeito estado de limpeza as respectivas instalações e servidões.

Terceira — O prazo do arrendamento será, no máximo de um (1) ano, a título precário, a contar da data da assinatura do contrato não podendo o terreno em questão ser transferido nem sub-arrendado.

Quarta — Se a Prefeitura entender de rescindir o presente contrato antes de decorridos seis meses de sua vigência, indenizará o arrendatário da importância relativa ao custeio com o fechamento do terreno. Essa importância, porém, será calculada por comissão competente da Prefeitura.

Quinta — Os proponentes que juntarão às suas propostas as provas de idoneidade; de que dispuzerem, deverão declarar nas mesmas o aluguel que oferecerem, o qual será pago adiantadamente até o 5º dia útil de cada mês, na 3ª Secção da Diretoria do Patrimônio e Cadastro.

Sexta — Para apresentação de suas propostas, os concorrentes depositarão previamente nos cofres da Prefeitura, mediante guia desta Diretoria, a quantia de quinhentos mil réis (500\$0), sendo que perderá essa quantia, em favor dos cofres referidos aquele que, depois de aceita a proposta, não assinar o respectivo contrato, dentro do prazo de cinco (5) dias, contados do convite para tal fim.

Sétima — O arrendatário fica obrigado ao pagamento de todos os impostos, taxas ou contribuições municipais ou federais referentes ao seu negócio.

Oitava — O contrato do arrendamento não poderá ser cedido, transferido, nem dado em garantia a terceiros.

Nona — O proponente, cuja proposta for aceita, fará nos cofres municipais, antes da assinatura do contrato, como garantia de responsabilidade e execução do mesmo, a caução de oito contos de réis (8:000\$0), importância essa que permanecerá nos referidos cofres, até o término do contrato, perdendo o contratante direito a mesma, no caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas.

Décima — A utilização do próprio municipal, que é objeto da presente concorrência, para fins diversos dos constantes da cláusula segunda, bem como qualquer outra inobservância das condições determinadas neste edital, importarão na rescisão de pleno direito, do contrato a ser assinado. Essa rescisão será declarada administrativamente, por ato do Sr. prefeito, acarretando a perda total da caução constante da cláusula nona.

Décima primeira — Fica o arrendatário obrigado a desocupar o próprio municipal que é objeto da presente concorrência, na data do término do contrato ou quando, em qualquer tempo, mediante aviso prévio de trinta (30) dias, não mais convier à Prefeitura a continuação da locação. Na falta de cumprimento desta cláusula, procederá a Prefeitura do Distrito Federal ao despejo judicial do imóvel, por intermédio da Procuradoria da Fazenda do Distrito Federal.

Décima segunda — A Prefeitura reserva-se o direito de não aceitar qualquer das propostas recebidas ou anular a presente concorrência, desde que julgue as mesmas propostas inaceitáveis, por não oferecerem vantagens suficientes ou não serem convenientes as condições de execução, não cabendo aos proponentes direito à reclamação alguma, sob nenhum fundamento.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1939. — *Juliano Martins Castello*, diretor.

#### DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Fica pelo presente convidado a comparecer, a este Departamento dentro do prazo de 10 dias a contar desta data o Sr. Vicente Cinelli, arrematante dos terrenos ns. 148 e 150 da rua Regente Feijó, para tratar de assunto de seu interesse.

Em 23 de janeiro de 1940. — *Sylvio Lopes Cardoso*, chefe da 3ª Secção.

#### DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Fica pelo presente convidado o Sr. Oscar de Freitas Guimarães, proprietário do imóvel sito ao Beco João Pereira n. 19, a comparecer a este Departamento dentro do prazo de 15 dias, a contar desta data, para tratar de assunto de seu interesse.

Em 18 de janeiro de 1940. — *Sylvio Lopes Cardoso*, chefe da 3ª Secção.

### Secretaria Geral de Educação e Cultura

#### Instituto de Educação

BOLETIM N. 16

(RESULTADO DO CONCURSO DE ADMISSÃO À PRIMEIRA SÉRIE DA ESCOLA SECUNDÁRIA)

Torno público, para conhecimento dos interessados que terminaram hoje as provas orais do concurso de admissão à primeira série da Escola Secundária, apurando-se o resultado final constante na classificação anexa a este edital.

Nos termos do edital de inscrição têm direito à matrícula no ano letivo de 1940, os candidatos classificados de n. 1 a 300, inclusive.

Os responsáveis pelos candidatos aprovados deverão efetuar o pagamento da taxa de habilitação e fornecer o selo do certificado (\$2 de selo federal e \$200 de selo de Educação e Saúde), nos dias 30 e 31 do corrente mês, das 10 às 14 horas.

Instituto de Educação, 26 de janeiro de 1940. — *Arthur Rodrigues Tito*, diretor.

#### ESCOLA SECUNDÁRIA

Classificação dos candidatos à matrícula na primeira série do Círculo Fundamental da Escola Secundária habilitados no concurso de admissão:

Número de ordem — Nome — Média final

1.	Anita Guerra Ramos	91,6
2.	Yone Rodrigues	88,2
3.	Laila Machado de Oliveira	88,1
4.	Ivaná Paula	86,6
5.	Aydê de Sousa Moisés	86,5
6.	Vera Malaguti de Sousa	85,6
7.	Hélia Soares Filgueira	85,6

N. de ordem — Nome — Média final

8.	Féla Nyss	85,3
9.	Júlia Marques Lins	85,0
10.	Ieda Maria do Amaral Silva	85,0
11.	Rute do Amaral Silva	84,6
12.	Maria Gabriela de Rialva	84,0
13.	Celly Gonçalves Leite	83,9
14.	Maria Celina da Costa Deiró	83,6
15.	George Soutinho Matos	83,3
16.	Helvete da Silva Santos	83,1
17.	Léa Barbosa da Silva	82,9
18.	Maria Luiza Oto da Costa Cabedo	82,9
19.	Isa Alpoim da Mota	82,7
20.	Iara da Silva Tavares	82,6
21.	Celina Marguerite Godart	82,0
22.	Dulce de Carvalho e Silva	81,7
23.	Aley dos Santos	81,5
24.	Maria Neusa Moreira Gonçalves	81,4
25.	Eliette Maria Gomes	81,1
26.	Léa Pamplona Penfold	81,0
27.	Georgette da Fonseca Rolins	80,9
28.	Ilea Prado Ribeiro	80,8
29.	Ana Maria do Nascimento Pereira	80,7
30.	Sara de Castro Barbosa	80,5
31.	Marina do Pinho Biendo	80,4
32.	Alvanira Pinho da Silva	80,3
33.	Mário de Freitas Esteves	80,2
34.	Leda Lapa Nogueira	79,7
35.	Maria Helena Menezes de Magalhães	79,9
36.	Cidéa de Lima Figueiredo	79,3
37.	Cacilda Martins dos Santos	79,2
38.	Glória Costa	79,2
39.	Léa de Barros Pinto	78,9
40.	Maria Luiza Ottoni	78,8
41.	Neusa Martins Ciuffo	78,8
42.	Cléa Ulha de Oliveira	78,8
43.	Lais de Moraes Sá Rego	78,8
44.	Léa Araujo Pacheco	78,7
45.	Iracema Barreiros Gomes	78,6
46.	Carlota Augusta Duarte Leite	78,4
47.	Isah Gurjão	76,2
48.	Josefina Maria Lacerda Vieira	77,9
49.	Deolinda dos Anjos Ferraz	77,8
50.	Faustina Vasconcelos	77,7
51.	Neusa Mosqueira Gomes	77,6
52.	Maria Isabel Oto da Costa Cabedo	77,6
53.	Rute Carolina Felícia	77,5
54.	Maria Eunice Coutinho Souto	77,4
55.	Ilea de Sousa	77,2
56.	Sônia do Vale	77,2
57.	Ilea Burlamaqui Santos	77,1
58.	Ely Pereira Edde	77,0
59.	Nelly do Couto Soares	77,0
60.	Jenny Cordeiro de Sousa	76,8
61.	Josefa Marques de Carvalho	76,8
62.	Lais Fabiano Alves	76,6
63.	Maria Helena Gaffuri de Amorim	76,5
64.	Maria Helena da Rocha	75,4
65.	Nilza Pinto Schornbaum	76,2
66.	Maria Madalena Lopes Respeita	76,3
67.	Elisabeth Guimarães Barbosa	76,3
68.	Leda Pereira de Moraes	76,3
69.	Eny Acioli Cavalcanti de Aguiar	76,2
70.	Ana dos Santos	76,1
71.	Jaci Nery	76,1
72.	Terezinha Lorena de Santana	76,1
73.	Maria Isabel de Arruda Proença	76,1
74.	Lúcia Glória Esperança	76,0
75.	Nice de Lima e Silva	76,0
76.	Marysa Lage Ferraz	76,0
77.	Amélia Pinto de Almeida	75,8
78.	Marly de Almeida Rego	75,8
79.	Celina Tomé de Abranches	75,7
80.	Marina Chauvet Pitanga	75,6
81.	Elza de Jesus Tavares	75,6
82.	Sofia Linoff	75,6
83.	Vanda de Sousa Monteiro	75,4
84.	Iara da Camara Veloso	75,3
85.	Maria Coeli Braga Pereira	75,3
86.	Leda Cláudio da Silva	75,2
87.	Maria Adelaide do Amaral Vasconcelos	75,2
88.	Zaly de Assis Silva	75,1
89.	Luiz Gonzaga Pinto Mendes	75,1
90.	Elita Caetano Trindade	75,0
91.	Edir Bravo Saião	74,9
92.	Vanda Papaleo	74,8
93.	Maria de Lourdes Vater	74,6
94.	Arlete Pereira Guimarães	74,6
95.	Leonor Assunção	74,6
96.	Luzia Mota	74,6
97.	Asrid Queiroz de Oliveira	74,5
98.	Maria Aparecida Alves de Sousa	74,4

N. de ordem — Nome — Média final	N. de ordem — Nome — Média final	N. de ordem — Nome — Média final	
99. Aida Horta Pimentel Pereira	74,2	189. Léa Ribeiro de Almeida	67,5
100. Neysa de Moraes Martins	74,2	190. Dulce Ribeiro Lalim	67,5
101. Neusa Alves de Lima	74,1	191. Iracel Pires Salgado	67,4
102. Teresa da Rocha Neves	74,1	192. Ieda Gália Vaz Pereira	67,4
103. Enilda Cortez	74,1	193. Neide Campos Parfamaqui	67,3
104. Alice Santos Repsold	74,0	194. Lídia Martins dos Santos	67,1
105. Daisy Rothier da Silveira	74,0	195. Elvira Mateus Peres	67,0
106. Dallac de Sousa Lopes	73,9	196. Ivete Marques Guimarães	67,0
107. Denise Vila-Forte Rodrigues	73,9	197. Diola da Silva Luzes	67,0
108. Norma Ribeiro do Vale	73,8	198. Sônia Gonçalves	66,9
109. Dyla Wildhagen de Sousa	73,7	199. Berla Maia Aguirre	66,9
110. Marly Guimarães Fróes	73,6	200. Ilma Ferreira Lemos	66,9
111. Iva Carneira de Oliveira	73,5	201. Jacira Câmara	66,9
112. Maria do Carmo de Castilho e Sousa	73,4	202. Assunção G. Breitschaft	66,8
113. Gilda Palermo	73,3	203. Iolanda Pacheco	66,6
114. Vanda Teixeira dos Santos	73,1	204. Alice d'Albuquerque e Castro	66,6
115. Vilma Straubel	73,1	205. Nerimar Neri de Melo	66,5
116. Haydée Vilalonga	73,1	206. Junia Vieira	66,4
117. Maria Angélica Vieira de Araújo	73,0	207. Glauca da Fonseca Martins	66,4
118. Ana Derizans da Silva	73,0	208. Elza Latorre	66,4
119. Maria Teresa Cardoso	72,9	209. Oneirita Ribeiro Quintanilha	66,3
120. Lucy Vitorino de Melo	72,8	210. Anete dos Santos Anjos	66,3
121. Marília Mascarenhas Coelho da Silva	72,6	211. Leda Rocha Descousart	66,2
122. Rute Ferreira	72,5	212. Enelita Virgílio de Carvalho	66,2
123. Vera Santana Borges	72,5	213. Elizabeth Brasil Baites	66,2
124. Manuel Alves de Castilho	72,4	214. Maria Pila da Costa Soares	66,1
125. Gisela Borges	72,2	215. Daura Chaves de Castro	66,1
126. Onáy Lucélia de Melo Carri	72,1	216. Eurico Leon Rodrigues	66,1
127. Célia Agra dos Santos	72,1	217. Altair Cintra Vidal	66,1
128. Marcolina de Medeiros Leal	72,1	218. Terezinha Pereira da Silva	65,8
129. Léa Borges de Sousa	72,0	219. Euterpe Gonzalez Gil Dioguez	65,7
130. Elza Lacourt Rocha	71,9	220. Solange Ribeiro	65,7
131. Noemi Ferreira	71,8	221. Aida de Carvalho	65,6
132. Edí Barreto Borges	71,8	222. Daize dos Santos Barbosa	65,6
133. Maria José de Almeida Vaz	71,7	223. Edna Brandão	65,6
134. Maria Carolina Rodrigues Alves	71,5	224. Terezinha Argento de Souza	65,6
135. Vanda Lameira Vieira	71,5	225. Azeilda de Moraes Goulart	65,6
136. Jane da Costa Campos	71,5	226. Dina do Prado Mata	65,5
137. Helena Alves	71,4	227. Maria Elba Horanelli Amorim	65,4
138. Edir Ferreira Goulart	71,4	228. Fúcia de Paula Leitão	65,4
139. Lourdes Campista Clare	71,3	229. Lígia Palm	65,3
140. Marina de Oliveira Quintanilha	71,3	230. Danete Vieira	65,1
141. Valkiria Nesté de Freitas e Lima	71,2	231. Neura Nell Hoffe	65,0
142. Maria Helena Berliandez Pedrosa	71,2	232. Léa Davidovich	65,0
143. Léa dos Santos	71,2	233. Reisa Capanema Adler	64,9
144. Maria Teresa da Fonseca Lima	71,2	234. Adelaide Dias da Cruz Prudente	64,9
145. Beatriz de Brito Leitão	71,1	235. Neusa Francini Porto	64,8
146. Marirose Cesar Bonates de Queiroz	71,1	236. Irice Fish de Miranda	64,8
147. Antônia Gomes Domingues	71,0	237. Maria Percília Moutinho Pereira	64,7
148. Maria Laura Jacá Bandeira	71,0	238. Maria Theresita Tereza Fonseca Franca	64,6
149. Naize de Sousa Abreu	70,9	239. Tula von Wiedemann Dias	64,5
150. Dulce Fish de Miranda	70,7	240. Shirlei Costa	64,4
151. Triestre de Avolar Durães	70,6	241. Ione Morref Coelho	64,3
152. Vera Guimarães Barbosa	70,2	242. Odiléa dos Santos Moreira	64,1
153. Maria da Glória Cintra Santos	70,2	243. Dalva Alves dos Santos	64,0
154. Maria Ilda dos Santos	70,2	244. Gilda Figueiredo	63,8
155. Diva Menezes Gondim	70,0	245. Estela Nogueira de Sá	63,8
156. Léa Teixeira Izzo	69,8	246. Maria Helena Moreira Garcia	63,4
157. Maria Celeste Gaudiello	69,8	247. Leni Lebeis Soares	63,1
158. Maria José Machado Landeiro	69,7	248. Any Belagamba	63,1
159. Laila Caetano Coelho de Almeida	69,6	249. Maria de Lourdes Carvalho Nunes Ferreira	62,8
160. Acilina Pereira de Moura	69,5	250. Dirceia de Carvalho Lacombe	62,7
161. Maria de Jesus Soares da Silva	69,5	251. Jovenina Cotrim Lacerda	62,6
162. Arlete Martins Pereira	69,5	252. Gluza Vieira de Matos	62,4
163. Neli dos Mares Guia	69,5	253. Maria de Lourdes Neto dos Santos	62,3
164. Iolita Gendiróba	69,4	254. Maria Ivone Gomes Ribeiro	62,2
165. Thisbe de Lourdes de Moura Brandão	68,4	255. Valmarina Brito de Alvarenga	62,1
166. Elba de Albuquerque e Silva	69,2	256. Maria da Penha Tibúrcio Guimarães	62,1
167. Alafé de Moraes Pinheiro	69,1	257. Josefina Zeloanda Ribas Calcavecchia	62,1
168. Emília Pais	69,0	258. Lúcia Guedes de Carvalho	62,0
169. Iara da Silva Breda	69,0	259. Talita Maria Arruda Peçanha	61,8
170. Ofélia Baesso	69,0	260. Laise Vieira Coutinho	61,7
171. Aurora Domingues Monteiro	69,0	261. Raquel Burdmann	61,6
172. Maria Zilá Sousa Sales	68,9	262. Heloisa de Souza Cipriano	61,6
173. Maria da Aparecida Marques	68,8	263. Maria Carolina Alves Pereira	61,3
174. Edí de Alvarenga Mafra	68,8	264. Abigail da Costa	61,3
175. Aracê Menezes Gondim	68,7	265. Maria Nilza Rosa	61,2
176. Léda Viana Fialho	68,6	266. Maria Nice da Fonseca	61,0
177. Maria de Souza Brandão	68,5	267. Celina Passos Teles	60,7
178. Maria Cândida de Souza	68,4	268. Maria Antônia Rodrigues	60,5
179. Lúcia Ferreira	68,3	269. Aristéa Azevedo Gomes	60,5
180. Iara Guvinha Peres	68,2	270. Nelid da Rocha Pinto	60,5
181. Maria Aparecida Alvim de Rezende	68,2	271. América Paoliello	60,5
182. Célia Cordovil de Macedo	68,1	272. Djáda Rafael Monteiro de Faria	60,4
183. Azurita da Rocha Pinto	68,1	273. Magali Rondelli Sobrinho	60,4
184. Josefina Rôla Ribeiro	68,0	274. Lia Ferreira Pinto	60,0
185. Hilda Alvim Pereira da Silva	67,9	275. Dirce de Aspreu Vale	59,8
186. Maria José Nogueira Borges de Oliveira	67,9	276. Guedia Ribeiro de Lacerda	59,4
187. Neide Soares de Oliva	67,9		
188. Sueli Pinzari	67,7		

277. Iná de Freitas Paiva .....	59,3
278. Maria José Rodrigues dos Santos.....	49,2
279. Sulamita Schwartz .....	59,2
280. Lúcia Carvalho de Azevedo .....	59,0
281. Francisca de Assis Tobias .....	58,9
282. Cirema da Silva Prado .....	58,8
283. Arlônia Odília da Fonseca .....	58,8
284. Arlete de Alencar .....	58,6
285. Alda Ribeiro de Sousa .....	58,6
286. Laís Borges de Sousa .....	58,5
287. Nadir Silveira .....	58,3
288. Norma Gaetani .....	58,1
289. Léa Mekler .....	57,8
290. Maria Alita Garcia .....	57,6
291. Priscila Neiva de Lima .....	57,6
292. Elizabeth Pacheco Amariano .....	57,3
293. Léa Zambito Horácio .....	57,2
294. Maura Lobo .....	56,9
290. Neusa Gonçalves Damásio .....	56,8
296. Lídia Gonçalves Ramos .....	56,8
297. Luci Guimarães Teixeira .....	56,3
298. Vanda Pereira da Silva .....	55,7
299. Teresa Maria da Mota Abreu .....	55,1
300. Maria da Penha Ortman Soares .....	54,7
301. Daisy Moreira Pinheiro .....	54,6
302. Desdêmona Guttmann de Sousa .....	54,5
303. Leonidia Pinto da Rocha .....	54,4
304. Raquel de Almeida .....	54,3
305. Maria Stela Terroso Figueiró .....	53,8
306. Isis Luz Cavalcanti .....	53,8
307. Neusa da Silva Pereira .....	53,7
308. Aneci Capdevile Duarte .....	52,5
309. Rute Marinho .....	52,2
310. Alcina da Silveira .....	52,5
311. Sílvia Rotier da Silveira .....	52,1
312. Esterlita Vigio Gomes .....	51,9
313. Léa Daiá .....	51,5
314. Maria de Oliveira Barbosa .....	50,8
315. Léda de Lourdes Araujo de Sá .....	50,1
316. Alaide da Costa Paiva .....	50,0
Candidatos inscritos .....	1.406
Faltaram às provas escritas .....	12
Inhabilitados nas provas escritas eliminatórias.....	1.036
Inapto no exame de saúde.....	12
Reprovados em prova oral .....	24
Reprovados por deficiência de média final.....	6
Aprovados .....	316

Instituto de Educação, 26 de janeiro de 1940. — *Alice de Barros*.  
— Confere, 26 de janeiro de 1940. — *Antonio Victor*, secretário. —  
Visto: 26 de janeiro de 1940 — *Arthur Rodrigues Tito*, diretor.

## Secretaria Geral de Viação e Obras

### COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

#### EDITAL N. 1

De acordo com o art. 26, do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1931, convido as firmas inscritas nesta Comissão Especial de Compras que desejarem continuar a fornecer à Municipalidade, a requererem a revalidação de suas inscrições, para o presente ano, até o dia 31 do corrente mês de janeiro.

As firmas em questão, deverão apresentar nesta Comissão Especial de Compras, no ato da entrada dos respectivos requerimentos, afim de serem convenientemente examinados pelo funcionário encarregado deste serviço, todos os documentos correspondentes a quitação de seus impostos no presente exercício.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1940. — *Aydano de Almeida Corrêa*, chefe da Comissão Especial de Compras.

### COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

#### CONCORRÊNCIA N. 6 — GRUPO 14

#### Material de expediente

Data da realização: 30 de janeiro de 1940.

NOTA: As especificações referentes ao fornecimento que trata o presente edital, constará de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27-10-1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão Especial de Compras, ou pelo Sindicato dos representantes comerciais junto as repartições públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9-11-1939.

Em 25 de janeiro de 1940. Visto. — *Aydano de Almeida*, chefe da Comissão Especial de Compras.

### DEPARTAMENTO DE OBRAS

De ordem do Sr. Subdiretor da 2ª Subdiretoria, fica o ajudante de ferreiro de 2ª classe, Paulo Vieira dos Santos, com exercício em DA, intimado a reassumir suas funções, dentro de 8 (oito) dias, contados desta data, sob pena de incorrer nas prescrições legais,

visto estar faltando ao serviço há mais de 30 (trinta) dias consecutivos.

Departamento de Obras, 19 de janeiro de 1940. — *Armando Pimentel*, chefe da Seção Pessoal.

### DEPARTAMENTO DE OBRAS

De ordem do Sr. Subdiretor da 2ª Subdiretoria, fica o trabalhador, Eduardo Ferreira Andrezo, matrícula n. 9.569, com exercício na 1ª Divisão de Viação, intimado a justificar a sua ausência ao serviço por mais de 30 (trinta) dias, dentro do prazo de 8 (oito) dias, a contar da data da publicação deste, sob pena de demissão por abandono do cargo. (Processo n. 103.203-40.)

Departamento de Obras, 27 de janeiro de 1940. — *Armando Pimentel*, chefe da Seção Pessoal.

### DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES

#### EDITAL N. 13

Fica, pelo presente, convidado o proprietário da Empresa Viação Ideal a, dentro do prazo de três (3) dias, fazer comparecer um seu representante à sede deste Departamento, à Praça 15 de Novembro n. 38-A, 5º andar, afim de combinar dia e hora para assinar o termo aditivo de obrigações dessa Empresa (Processo n. 500.195.)

Departamento de Concessões, 27 de janeiro de 1940. — *João Baptista Goáinho Drummond*, chefe da 2ª Seção.

### DEPARTAMENTO DA LIMPEZA URBANA

De ordem superior, fica convidado a comparecer à Seção do Registro do Pessoal, no prazo de oito (8) dias, o trabalhador, João Pereira de Lima, matrícula n. 12.210, afim de justificar as faltas dadas ao ponto por mais de trinta (30) dias consecutivos, para não incorrer na pena de demissão por abandono de emprego. (Prot. 200.480-40.)

Distrito Federal, 26 de janeiro de 1940. — *Agenor Belmonte*, chefe de Seção de Expediente.

### DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES

#### Seção de Expediente Geral

Pelo presente edital, fica o 2º oficial, Sr. Augusto Pereira Madruga, intimado a legalizar o título de licença-prêmio que lhe foi concedida pelo Sr. Prefeito, em 4 de novembro do ano transato, por um ano, nos termos do art. 20, do Decreto n. 2.124, de 14 de abril de 1925, no prazo de oito dias, a partir da primeira publicação deste edital, sob pena do mesmo ser arquivado.

Seção de Expediente Geral, em 24 de janeiro de 1940. — *Alphio Schwab*, Confere. — *Francisco Mattos Montani*, ajudante de oficial. Visto. — *Manoelita Ricardina de Oliveira Paraná*, chefe da Seção de SEG.

## Secretaria Geral de Saúde e Assistência

### SERVIÇO DE EXPEDIENTE

Fica convidada a comparecer ao Serviço de Expediente (Edifício da extinta Câmara Municipal, à Praça Floriano), para tratar de seus interesses, a escriturária do Q.P.6 — classe 32 — Hermengarda Pinto Soares.

Serviço de Expediente, em 27 de janeiro de 1940. — *Rogério Coelho*, assistente.

### SERVIÇO DE EXPEDIENTE

Fica convidado a comparecer à Divisão de Inspeção e Proteção à Saúde, à Praça da República n. 97, o cidadão, Laudelino Antônio da Silva.

Serviço de Expediente, em 27 de janeiro de 1940. — *Rogério Coelho*, assistente.

### SERVIÇO DE EXPEDIENTE

Levo ao conhecimento dos interessados que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.944, de 30 de dezembro de 1939, não mais se realizarão, na Secretaria Geral de Saúde e Assistência, os concursos para os cargos de Escriturário e de Dentista, podendo os candidatos inscritos retirar os documentos que juntaram aos respectivos processos de inscrição.

Distrito Federal, em 25 de janeiro de 1940. — *Rogério Coelho*, assistente.

**DIVISÃO DE MATERIAL**

CONCORRÊNCIA N. 24 — GRUPO 6

Material hospitalar e de laboratório

Torno público que, realiza-se às 15 horas do dia 2 de fevereiro próximo, na sede da Divisão do Material, à rua Araujo Porto Alegre n. 71, 2º andar, edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

NOTA: As especificações serão fornecidas pela Secção Comercial que distribuirá avulsos de acordo com o Decreto-lei n. 1.705 de 27-10-1939.

Em 25 de janeiro de 1940. — Antonio Boaventura, chefe da Divisão do Material.

**DIVISÃO DE MATERIAL**

CONCORRÊNCIA N. 26 — GRUPO 5

Drogas, produtos farmacêuticos e clínicos

Torno público que, realiza-se às 15 horas do dia 2 de fevereiro próximo, na sede da Divisão do Material, à rua Araujo Porto Alegre n. 71, 2º andar, edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

NOTA: As especificações serão fornecidas pela Secção Comercial que distribuirá avulsos de acordo com o Decreto-lei n. 1.705 de 27-10-1939.

Em 25 de janeiro de 1940. — Antonio Boaventura, chefe da Divisão do Material.

**DIVISÃO DE MATERIAL**

CONCORRÊNCIA N. 27 — GRUPO 26

Mangueiras, tubos, lengões de borracha e acessórios

Torno público que, realiza-se às 15 horas do dia 2 de fevereiro próximo, na sede da Divisão do Material, à rua Araujo Porto Alegre n. 71, 2º andar, edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

NOTA: As especificações serão fornecidas pela Secção Comercial que distribuirá avulsos de acordo com o Decreto-lei n. 1.705 de 27-10-1939.

Em 25 de janeiro de 1940. — Antonio Boaventura, chefe da Divisão do Material.

**DIVISÃO DE MATERIAL**

CONCORRÊNCIA N. 29 — GRUPO 2

Ferramentas e pertences

Torno público que, realiza-se às 15 horas do dia 2 de fevereiro próximo, na sede da Divisão do Material, à rua Araujo Porto Alegre n. 71, 2º andar, edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

NOTA: As especificações serão fornecidas pela Secção Comercial que distribuirá avulsos de acordo com o Decreto-lei n. 1.705 de 27-10-1939.

Em 25 de janeiro de 1940. — Antonio Boaventura, chefe da Divisão do Material.

**DIVISÃO DE MATERIAL**

CONCORRÊNCIA N. 25 — GRUPO 11

Madeiras, matérias primas e semi-faturadas

Torno público que, realiza-se às 15 horas do dia 1 de fevereiro próximo, na sede da Divisão do Material, à rua Araujo Porto Alegre n. 71, 2º andar, edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

NOTA: As especificações serão fornecidas pela Secção Comercial que distribuirá avulsos de acordo com o Decreto-lei n. 1.705 de 27-10-1939.

Em 25 de janeiro de 1940. — Antonio Boaventura, chefe da Divisão do Material.

**DIVISÃO DE MATERIAL**

CONCORRÊNCIA N. 23 — GRUPO 36

Diversos

Torno público que, realiza-se às 15 horas do dia 1 de fevereiro próximo, na sede da Divisão do Material, à rua Araujo Porto Alegre n. 71, 2º andar, edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

NOTA: As especificações serão fornecidas pela Secção Comercial que distribuirá avulsos de acordo com o Decreto-lei n. 1.705 de 27-10-1939.

Em 25 de janeiro de 1940. — Antonio Boaventura, chefe da Divisão do Material.

**DIVISÃO DE MATERIAL**

CONCORRÊNCIA N. 20 — GRUPO 30

Lubrificantes

Torno público que, realiza-se às 15 horas do dia 2 de fevereiro próximo, na sede da Divisão do Material, à rua Araujo Porto Alegre n. 71, 2º andar, edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

NOTA: As especificações serão fornecidas pela Secção Comercial que distribuirá avulsos de acordo com o Decreto-lei n. 1.705 de 27-10-1939.

Em 25 de janeiro de 1940. — Antonio Boaventura, chefe da Divisão do Material.

**DIVISÃO DE MATERIAL**

CONCORRÊNCIA N. 28 — GRUPO 12

Móveis

Torno público que, realiza-se às 15 horas do dia 1 de fevereiro próximo, na sede da Divisão do Material, à rua Araujo Porto Alegre n. 71, 2º andar, edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

NOTA: As especificações serão fornecidas pela Secção Comercial que distribuirá avulsos de acordo com o Decreto-lei n. 1.705 de 27-10-1939.

Em 25 de janeiro de 1940. — Antonio Boaventura, chefe da Divisão do Material.

**DIVISÃO DE MATERIAL**

CONCORRÊNCIA N. 32 — GRUPO 6

Material hospitalar e de laboratório

Torno público que, realiza-se às 15 horas do dia 2 de fevereiro próximo, na sede da Divisão do Material, à rua Araujo Porto Alegre n. 71, 2º andar, edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

NOTA: As especificações serão fornecidas pela Secção Comercial que distribuirá avulsos de acordo com o Decreto-lei n. 1.705 de 27-10-1939.

Em 25 de janeiro de 1940. — Antonio Boaventura, chefe da Divisão do Material.

**DIVISÃO DE MATERIAL**

CONCORRÊNCIA N. 31 — GRUPO 14

Material de expediente e desenho

Torno público que, realiza-se às 15 horas do dia 2 de fevereiro próximo, na sede da Divisão do Material, à rua Araujo Porto Alegre n. 71, 2º andar, edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

NOTA: As especificações serão fornecidas pela Secção Comercial que distribuirá avulsos de acordo com o Decreto-lei n. 1.705 de 27-10-1939.

Em 25 de janeiro de 1940. — Antonio Boaventura, chefe da Divisão do Material.

**DIVISÃO DE MATERIAL**

CONCORRÊNCIA N. 22 — GRUPO 17

Materiais e aparelhos para fundição e soldas

Torno público que, realiza-se às 15 horas do dia 1 de fevereiro próximo, na sede da Divisão do Material, à rua Araujo Porto Alegre n. 71, 2º andar, edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

NOTA: As especificações serão fornecidas pela Secção Comercial que distribuirá avulsos de acordo com o Decreto-lei n. 1.705 de 27-10-1939.

Em 25 de janeiro de 1940. — Antonio Boaventura, chefe da Divisão do Material.

**SERVIÇO DE SAÚDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL****Inspetoria dos Centros de Saúde**

De ordem do Sr. Inspetor dos Centros de Saúde, fica pelo presente edital o Sr. José Lins, responsável pelo prédio à rua Joana Angélica n. 40 (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 1, à rua General Severiano n. 91, das 11 às 16 horas, dentro de 5 dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração n. 687.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 27 de janeiro de 1940. Confere. — *Lycurgo M. Cavalcanti*, escrivão. — *Celso Cicero Gonçalves*, escrivão.

**SERVIÇO DE SAÚDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL****Inspetoria dos Centros de Saúde**

De ordem do Sr. Inspetor dos Centros de Saúde, fica pelo presente edital a Sra. Charlotte Grimlet (ou seu representante legal), responsável pelo prédio n. 134, da rua Cândida Gaffrão, convidada

a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 1, à rua General Severiano n. 91, das 11 às 16 horas, dentro de 5 dias, a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração n. 651.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 27 de janeiro de 1940. Confere. — *Lycurgo M. Cavalcanti*, escriturário. — *Celso Cícero Gonçalves*, escriturário.

### SERVIÇO DE SAÚDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

#### Inspetoria dos Centros de Saúde

De ordem do Sr. Inspetor dos Centros de Saúde, fica pelo presente edital o Sr. Osório Ribeiro França (ou seu representante legal), responsável pelo barracão, à rua 19 de Outubro n. 40, convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 10, à rua Leopoldina Régio n. 751, das 11 às 16 horas, dentro de 5 dias, a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração n. 639.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 27 de janeiro de 1940. Confere. — *Lycurgo M. Cavalcanti*, escriturário. — *Celso Cícero Gonçalves*, escriturário.

### SERVIÇO DE SAÚDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

#### Inspetoria dos Centros de Saúde

De ordem do Sr. Inspetor dos Centros de Saúde, fica pelo presente edital o Sr. José Antônio Carlos, responsável pelo prédio à rua Ferreira Cantão n. 74 (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 11, à Estrada Marechal Rangel n. 294, das 11 às 16 horas, dentro de 8 dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 4.923.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 27 de janeiro de 1940. Confere. — *Lycurgo M. Cavalcanti*, escriturário. — *Celso Cícero Gonçalves*, escriturário.

### SERVIÇO DE SAÚDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

#### Inspetoria dos Centros de Saúde

De ordem do Sr. Inspetor dos Centros de Saúde, fica pelo presente edital o Sr. Targino Ribeiro, responsável pelo prédio à rua General Polidoro n. 157 (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 1, à rua General Severiano n. 91, das 11 às 16 horas, dentro de 5 dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração n. 661.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 27 de janeiro de 1940. Confere. — *Lycurgo M. Cavalcanti*, escriturário. — *Celso Cícero Gonçalves*, escriturário.

### SERVIÇO DE SAÚDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

#### Inspetoria dos Centros de Saúde

De ordem do Sr. Inspetor dos Centros de Saúde, fica pelo presente edital os Srs. M. Andrade & Comp. (ou seu representante legal), responsáveis pelo prédio n. 270 da Avenida Delfim Moreira, convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 1, à rua General Severiano n. 91, as 11 às 16 horas, dentro de 5 dias, a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração n. 630.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 27 de janeiro de 1940. Confere. — *Lycurgo M. Cavalcanti*, escriturário. — *Celso Cícero Gonçalves*, escriturário.

### DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

#### Cemitério Municipal de Realengo

Estando extintos os prazos das sepulturas abaixo indicadas, ficam avisados os interessados de que serão abertas, se até o dia 1 de março próximo vindouro não forem reformados.

Sepulturas razas de adultos sujeitas a taxa:

- N. 4.220 — Maria da Silva Menezes.
- N. 4.222 — Izabel da Silva Pimenta.
- N. 4.224 — Inácio Dias.
- N. 4.226 — José Gonçalves Soares.
- N. 4.228 — Neuronidino Jaques de Sousa Ltda
- N. 4.230 — Sebastião Franco da Silva.
- N. 4.232 — Luiza Ferreira Raimundo.
- N. 4.234 — Adete.
- N. 4.236 — Artur de Carvalho.
- N. 4.238 — Arlinda Pais Ferreira.
- N. 4.240 — Manuel Rodrigues de Carvalho.
- N. 4.242 — Antônia Garcez.
- N. 4.244 — Maria Laura Pinto.
- N. 4.246 — Antônio Raimundo.
- N. 4.254 — Angelo Vacolli.
- N. 4.256 — Constantina Maria Teresa.

- N. 4.258 — Cecília Gomes dos Santos.
- N. 4.260 — Idalina Muniz Ferreira.
- N. 4.262 — Aristolino de Sá.
- N. 4.268 — Maria Lourdes de Sousa. \$
- N. 4.270 — Nair Rodrigues Nunes.
- N. 4.272 — Antônio José Mangia.
- N. 4.274 — José Jesus Nunes.
- N. 4.276 — Alberto Alves Vilaça.
- N. 4.278 — Orminda Soares Machado.
- N. 4.282 — Antônio José da Silva.
- N. 4.284 — Maria Pacheco Martins.
- N. 4.288 — Etelvina Mendes de Sousa.
- N. 4.290 — Virginia Maria da Conceição.
- N. 4.294 — Ana Duarte.
- N. 4.296 — Agostinho Diniz.
- N. 4.298 — José Costa Ferreira Junior.
- N. 5.046 — Domingos Cesar da Silva.
- N. 5.048 — Atilio Berne.
- N. 5.052 — Alzira Gomes Merida.

Sepulturas de infantes sujeitas a taxa:

- N. 4.097 — Fêto.
- N. 4.104 — Fêto.
- N. 4.099 — Fêto.
- N. 4103 — Balchris Belena de Azevedo.
- N. 4.107 — Debaro Alves Machado.
- N. 4.109 — Dinamo Pereira Gonçalves.
- N. 4.111 — Marli da Conceição.
- N. 4.113 — Déa Pires.
- N. 4.115 — Fêto.
- N. 4.117 — Alvaro Fiares Bezerra.
- N. 4.119 — Hilda Ferreira Nunes.
- N. 4.121 — Neuza Ramos.
- N. 4.123 — Cícero dos Santos.
- N. 4.125 — Maria Eugênia Pereira de Sousa.
- N. 4.127 — Ziléa Pereira de Sousa.
- N. 4.129 — João Batista Correia.
- N. 4.131 — Léa Sales.
- N. 4.135 — Pedro Gomes Pereira.
- N. 4.137 — Gil Solano Vasco.
- N. 4.138 — Marlene Costa.
- N. 4.141 — João Batista Meireles.
- N. 4.143 — Catarina Bento da Silva.
- N. 4.145 — Dacild Gomes Leal.
- N. 4.147 — Fernando Rosa Sarati
- N. 4.148 — Wilson Rodrigues.
- N. 4.151 — Irene Rosa de Medeiros.
- N. 4.153 — Zelfi Jacovazzo.
- N. 4.155 — Edezio Paulino Cila.
- N. 4.157 — José Maria de Sousa.
- N. 4.159 — Fêto.
- N. 4.161 — Fernando Peres.
- N. 4.163 — Osvaldo Clemente Marques.
- N. 4.165 — Olimpio de Araujo Santos.
- N. 4.167 — Jacira de Oliveira Reis.
- N. 4.169 — Tereza Rodrigues.
- N. 4.171 — Fêto.
- N. 4.173 — Mirrety de Brito Rodrigues.
- N. 4.175 — Donald Rocha de Assis
- N. 4.177 — Valdir dos Santos.
- N. 4.179 — Wilsimberg Lages.
- N. 4.181 — Maria Piedade.
- N. 4.183 — Geordono Chagas
- N. 4.185 — Yvonne Cardoso da Silva
- N. 4.187 — Fêto.
- N. 4.189 — José Maria de Oliveira.
- N. 4.191 — Bias Fortes de Oliveira.
- N. 4.193 — Napoleão José da Silva.
- N. 4.197 — Leonor de Jesus.
- N. 4.199 — Antônio Ferreira da Silva.
- N. 4.201 — Edir Gomes.
- N. 4.203 — Newton Mendes de Oliveira.
- N. 4.205 — Carlos Pereira.

Departamento de Assistência Médico-Social, 26 de janeiro de 1940. — *Waldyr de Pinho*, 3º oficial. Visto. — *Maria Amália Galgo*, 2º oficial.

### Assistência Médico-Cirúrgica dos Empregados Municipais

De ordem do Sr. Presidente comunico mais uma vez, que nenhuma pessoa da família dos Srs. Contribuintes será atendida sem a apresentação da carteira de identidade fornecida por esta Secretaria.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1940. — Pela encarregada do Expediente, *Heloisa de Azorem Furtado*. Visto. — O chefe da Secretaria, *Florentino Vellasco*.



---

Preço do número de hoje \$400

---

IMPRESA NACIONAL — INDÚSTRIA DO JORNAL  
PRAÇA MARECHAL ANCORA — PONTA DO CALABOUÇO

---